

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Projeto de Lei



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI 5752/2021
PROTOCOLO Nº 760/2021
DATA: 31/08/2021

PROJETO DE LEI Nº 5752/2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

**TÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmeira para o Exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 159.327.063,41 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 91.600.660,55 (noventa e um milhões, seiscentos mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 67.726.402,86 (sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 159.327.063,41 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos), fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 5.190.904,82 (cinco milhões, cento e noventa mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) e fixa a despesa em R\$ 154.136.158,59 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para o Poder Executivo.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	114.207.083,42
1.1. Receita Tributária	24.882.979,51
1.2. Receita de Contribuições	3.364.924,19
1.3. Receita Patrimonial	97.558,65
1.6. Receita de Serviços	90.353,22
1.7. Transferências Correntes	99.873.513,48
1.9. Outras Receitas Correntes	221.975,69
1.0. Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-14.324.221,32
2. RECEITAS DE CAPITAL	13.023.103,53
2.1. Operações de Crédito	6.510.121,52
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.4. Transferências de Capital	6.512.982,01
TOTAL	127.230.186,95

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
01. Câmara Municipal	5.190.904,82
02. Gabinete do Prefeito	612.296,31
03. Controladoria Geral do Município	283.683,00
04. Procuradoria Geral do Município	1.185.003,50
05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	20.779.279,44
06. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	16.443.252,73
07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	4.561.264,40
08. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	35.161.573,10
09. Secretaria Municipal de Saúde	29.630.125,88
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	5.999.400,52
11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e	7.044.628,09



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Comunicação	
18. Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira - IMASP	4.468.200,00
19. Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS	27.628.676,46
99. Reserva de Contingência	338.775,16
TOTAL	159.327.063,41

§ 3º Compõem a Lei Orçamentária Anual os seguintes anexos:

- a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- b. Receita Segundo as Categorias Econômicas.
- c. Anexo II da Receita.
- d. Anexo II da Despesa.
- e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas.
- f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo.
- g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas.
- h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.
- i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos.
- j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações.
- k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão.
- l. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações.

TÍTULO III

**DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º O Orçamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o Exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 27.628.676,46 (vinte e sete

milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e fixa a Despesa em R\$ 27.628.676,46 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**TÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
PALMEIRA**

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira para o Exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 4.468.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 4.468.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais).

**TÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 01/10/2022 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Pagamento de Precatórios; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a

cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2022 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada Secretaria.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os seguintes limites:

I - 10 % sobre o total orçado para as despesas do Exercício, utilizando-se como recursos os definidos pelo Artigo 43, Itens I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

II - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência de exercício.

III - o superávit financeiro do exercício anterior.

IV - transferir dotações dentro de cada órgão, para suprir defasagens, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos.

V - transferir dotações entre as fontes de recursos.

§ 1º Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no Art. 7º, Inciso I, alínea “a”, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

§ 3º Os créditos adicionais abertos nas hipóteses citadas nesse artigo passam a integrar a presente lei orçamentária anual vigente.

Art. 8º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, poderão ser utilizados mediante aprovação de leis específicas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10. Durante o Exercício de 2022, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado por esta Lei a reestruturar as leis vigentes da LDO e PPA correspondente ao exercício financeiro, advindo do novo estudo realizado para elaboração do Orçamento Anual de 2022.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo único. Todos os programas e projetos contidos nesta lei passarão a integrar o orçamento da LDO e PPA vigente para 2022, alterando e compatibilizando automaticamente os programas e ações das citadas peças orçamentárias à lei do orçamento público anual.

Art. 12. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termo de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL
SÉRGIO LUÍS BELICH
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 5752/2021

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Cumprindo o dever constitucional, pelo que prevê a Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e assim tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022 do Município de Palmeira.

A proposta Orçamentária para o exercício de 2022 prioriza as ações aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº. 5.346/2021), a qual determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, principalmente àquelas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, cujas ações estão descritas no Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei nº. 5.345/2021), em que os programas, ações e valores foram utilizados para a elaboração desta proposta.

O estudo e estimativa da receita municipal para o exercício financeiro de 2022 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para a fixação das despesas foram considerados os fatores que causam alterações na economia, principalmente a expectativa inflacionária para as despesas que visam atender aos novos Programas de Governo e o comportamento das principais despesas de caráter continuado.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, esta proposta orçamentária



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda, infraestrutura e demais áreas sociais.

Para o exercício de 2022, continuam as mudanças introduzidas no processo de planejamento e orçamento pela Instrução Técnica nº. 20, de 23 de Maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, incluindo alterações na Tabela de Projetos e Atividades, destacando as ações vinculadas ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (que considera as despesas com o manejo dos rejeitos sólidos de responsabilidade da Administração), priorizando o Orçamento da Criança e da Adolescência, em atendimento à Resolução nº. 14, de 30 de Julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na Portaria Conjunta nº. 02, de 13 de Julho de 2012 e Portaria nº. 437, de 12 de Julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e, ainda, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos, que são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária, apresentam para todos, em especial aos nobres vereadores, uma visão bem clara do quanto, como e onde o Executivo Municipal busca aplicar os seus recursos. Neste contexto, estão incluídos os custeios com as manutenções dos serviços administrativos.

Ressaltamos o período de crise econômica que o país enfrenta e que ainda devem se manifestar em 2022, principalmente com o cenário causado pela pandemia do novo Coronavírus, baixas taxas de crescimento da economia, na redução dos fluxos do comércio e da indústria nacional e nos índices de desemprego. Apesar das condições presentes no cenário econômico, notadamente no âmbito interno, que configuram desafios importantes a serem enfrentados, o Município de Palmeira têm mantido significativos investimentos e avanços na educação e na saúde pela decisão estratégica de investir nesses setores, inclusive com valores orçamentários que estão acima dos respectivos pisos constitucionais. Ainda, é mantido o compromisso com os servidores públicos municipais, honrando mensalmente o pagamento dos salários, sem atrasos e integralmente, ainda com avanços previstos em seus planos de cargos e salários.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Para manter todo o amplo conjunto de ações desta proposta orçamentária, o Município dispõe de recursos próprios e potencial de contratação de financiamentos, mediante operações de créditos, internas ou externas, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e sem prejudicar os demais investimentos em programas e políticas de caráter social.

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Sendo assim, minha expectativa é de que ao analisarem o conteúdo deste projeto de Lei Orçamentária e dos demais anexos, Vossas Excelências poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios, necessários e suficientes para a aprovação dessa lei.

Diante do exposto, respeitosamente peço pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo que reitero votos de estima e elevada consideração.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL
SÉRGIO LUÍS BELICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EGON KRAMBECK
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRA/PR**



a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	149.094.642,75	149.094.642,75	DESPESAS CORRENTES	134.031.881,91
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-14.324.221,32	-14.324.221,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.587.734,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.882.979,51	24.882.979,51	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.930.000,00
Contribuições	12.098.946,98	12.098.946,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.514.147,44
Receita Patrimonial	9.158.048,20	9.158.048,20		
Receita de Serviços	90.353,22	90.353,22		
Compensação Previdenciária entre Regimes - COMPREV	1.988.325,67	1.988.325,67		
Transferências Correntes	99.873.513,48	99.873.513,48		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-14.324.221,32	-14.324.221,32		
Outras Receitas Correntes	1.002.475,69	1.002.475,69		
Receitas Correntes	11.533.538,45	11.533.538,45		
Contribuições	1.261.400,00	1.261.400,00		
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26	4.537.684,26		
Outras Receitas Correntes	5.734.454,19	5.734.454,19		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	12.272.077,97
TOTAL		146.303.959,88	TOTAL	146.303.959,88
SUPERAVIT		12.272.077,97	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital		500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	20.221.067,65
Receitas de Capital		1.250.000,00	INVESTIMENTOS	17.221.067,65
Receitas de Capital		1.600.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000.000,00
Receitas de Capital		5.260.121,52		
Receitas de Capital		400.020,00		
Receitas de Capital		400.020,00		
Receitas de Capital		20.000,00		
Receitas de Capital		2.742.942,01		
Receitas de Capital		250.000,00		
Receitas de Capital		200.000,00		
Receitas de Capital		100.000,00		
Receitas de Capital		300.000,00		
Operações de Crédito	5.260.121,52			
Operações de Crédito	1.250.000,00			
Transferências de Capital	100.000,00			
Transferências de Capital	200.000,00			
Transferências de Capital	2.742.942,01			
Transferências de Capital	20.000,00			
Transferências de Capital	400.020,00			
Transferências de Capital	400.020,00			
Transferências de Capital	1.600.000,00			
Transferências de Capital	500.000,00			
Transferências de Capital	300.000,00			
Transferências de Capital	250.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	5.074.113,85
TOTAL		25.295.181,50	TOTAL	25.295.181,50
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		146.303.959,88	DESPESAS CORRENTES	134.031.881,91
RECEITAS DE CAPITAL		13.023.103,53	DESPESAS DE CAPITAL	20.221.067,65
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.074.113,85
			RESERVA LEGAL	0,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

TOTAL	159.327.063,41	TOTAL	159.327.063,41
--------------	-----------------------	--------------	-----------------------



b. Receita Segundo as Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	134.770.421,43	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.882.979,51	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	23.158.542,64	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	6.289.927,49	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.547.599,10	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.020.695,73	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	72.141,04	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	267.099,17	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	187.663,16	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.742.328,39	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	2.742.328,39	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.990.305,94	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.990.305,94	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.468.748,55	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.468.748,55	
6	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	3.307.939,69	
7	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	160.808,86	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.521.557,39	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.521.557,39	
	1.1.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	1.521.557,39	
8	1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	1.521.557,39	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.878.309,21	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	11.878.309,21	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.878.309,21	
9	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	11.673.364,18	
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	85.312,51	
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	86.931,37	
12	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.701,15	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	1.723.547,66	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	389.385,50	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	389.385,50	
13	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	370.804,66	
14	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.580,84	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.334.162,16	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.334.162,16	
15	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.282.281,96	
16	1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	39.270,24	
18	1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.609,96	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	889,21	
	1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	889,21	
	1.1.3.1.99.0.0.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	889,21	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.3.1.99.0.3.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	193,32	
19	1.1.3.1.99.0.3.01.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	193,32	
	1.1.3.1.99.0.4.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	695,89	
20	1.1.3.1.99.0.4.01.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	695,89	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	12.098.946,98	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	8.734.022,79	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.385.922,79	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.385.922,79	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.717.220,40	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.717.220,40	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	202.016,65	
2	1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	202.016,65	
	1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.466.685,74	
3	1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.550.502,12	
4	1.2.1.5.01.3.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	916.183,62	
	1.2.1.6.00.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.348.100,00	
	1.2.1.6.03.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.348.100,00	
	1.2.1.6.03.1.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.348.100,00	
1	1.2.1.6.03.1.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	2.348.000,00	
2	1.2.1.6.03.1.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	100,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.364.924,19	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.364.924,19	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.364.924,19	
21	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.324.157,23	
22	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	20.881,46	
23	1.2.4.1.50.0.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	19.280,82	
24	1.2.4.1.50.0.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	604,68	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.158.048,20	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	9.158.048,20	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.158.048,20	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	172.558,65	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	172.558,65	
25	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	172.558,65	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.985.489,55	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.985.489,55	
4	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	8.985.489,55	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	90.353,22	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.353,22	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.353,22	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.353,22	
35	1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	90.353,22	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	87.537.617,83	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	35.832.146,68	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.789.538,03	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.671.718,23	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.275.637,82	
36	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	21.275.637,82	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.196.764,44	
38	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.196.764,44	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.199.315,97	
39	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.199.315,97	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.117.819,80	
40	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.117.819,80	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	504.543,30	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	76.015,63	
42	1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	76.015,63	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	428.527,67	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	428.527,67	
43	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	428.527,67	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.507.274,68	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	6.119.448,42	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.204.128,62	
44	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.204.128,62	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00	
45	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	155.659,80	
46	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	155.659,80	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00	
47	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	387.826,26	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	387.826,26	
48	1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	387.826,26	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.042.465,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.224.463,72	
52	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.224.463,72	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	423.943,67	
53	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	423.943,67	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	371.057,61	
54	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	371.057,61	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	23.000,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	23.000,00	
55	1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	23.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.988.325,67	
	1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.988.325,67	
	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.988.325,67	
8	1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.988.325,67	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.035.823,76	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	34.942.706,05	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.043.732,92	
57	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.043.732,92	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.368.825,26	
59	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.368.825,26	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	490.869,49	
61	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	490.869,49	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.278,38	
63	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.278,38	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.896,51	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	6.896,51	
64	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	6.896,51	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	792.572,04	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	792.572,04	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	792.572,04	
65	1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	792.572,04	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00	
	1.7.2.4.99.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00	
	1.7.2.4.99.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	
67	1.7.2.4.99.0.1.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	263.649,16	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	
68	1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	243.649,16	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	243.649,16	
69	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	243.649,16	
	1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	245.985,00	
	1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	245.985,00	
	1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	245.985,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.4.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	245.985,00	
70	1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	245.985,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.423.662,39	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.423.662,39	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.423.662,39	
71	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.423.662,39	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.002.475,69	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	500,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	500,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	500,00	
5	1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	500,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.001.975,69	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.001.975,69	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.001.975,69	
	1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	780.000,00	
	1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	780.000,00	
6	1.9.9.9.99.1.1.01.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	780.000,00	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	221.975,69	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	221.975,69	
73	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	221.975,69	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	13.023.103,53	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	6.510.121,52	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52	
75	2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	6.512.982,01	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.992.962,01	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	250.000,00	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	250.000,00	
77	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	250.000,00	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.742.962,01	
	2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
78	2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.642.962,01	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.642.962,01	
79	2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.642.962,01	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.520.020,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	300.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	300.000,00	
82	2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	300.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.220.020,00	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.220.020,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.220.020,00	
83	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.220.020,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	11.533.538,45	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	5.799.084,26	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	5.799.084,26	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26	
9	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26	
	7.2.1.6.00.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.261.400,00	
	7.2.1.6.03.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	1.261.400,00	
	7.2.1.6.03.1.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	805.300,00	
7	7.2.1.6.03.1.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	805.200,00	
8	7.2.1.6.03.1.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	100,00	
	7.2.1.6.03.2.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	456.100,00	
9	7.2.1.6.03.2.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Principal	456.000,00	
10	7.2.1.6.03.2.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Multas e Juros	100,00	
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.734.454,19	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.734.454,19	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.734.454,19	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.710.535,45	
10	7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.710.535,45	
	7.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.023.918,74	
	7.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.023.918,74	
	7.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.023.918,74	
11	7.9.9.9.99.1.1.01.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.023.918,74	
TOTAL:			159.327.063,41	



c. Anexo II da Receita

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	149.094.642,75
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-14.324.221,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.882.979,51
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	23.158.542,64
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	6.289.927,49
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.547.599,10
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.020.695,73
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	72.141,04
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	267.099,17
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	187.663,16
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.742.328,39
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	2.742.328,39
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.990.305,94
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.990.305,94
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.468.748,55
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.468.748,55
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	3.307.939,69
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	160.808,86
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.521.557,39
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.521.557,39
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	1.521.557,39
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	1.521.557,39
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.878.309,21
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	11.878.309,21
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.878.309,21
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	11.673.364,18
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	85.312,51
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	86.931,37
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.701,15
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	1.723.547,66
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	389.385,50
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	389.385,50
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	370.804,66
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.580,84
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.334.162,16
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.334.162,16
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.282.281,96
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	39.270,24
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.609,96
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	889,21
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	889,21
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	889,21
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	193,32
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	193,32
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	695,89
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	695,89
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	12.098.946,98
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	8.734.022,79
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.385.922,79
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	6.385.922,79
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.717.220,40
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.717.220,40
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	202.016,65



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	202.016,65
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.466.685,74
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.550.502,12
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	916.183,62
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.348.100,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.348.100,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.348.100,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	2.348.000,00
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	100,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.364.924,19
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.364.924,19
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.364.924,19
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.324.157,23
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	20.881,46
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	19.280,82
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	604,68
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	9.158.048,20
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	9.158.048,20
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	9.158.048,20
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	172.558,65
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	172.558,65
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	172.558,65
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.985.489,55
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	8.985.489,55
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.985.489,55
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	90.353,22
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.353,22
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.353,22
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.353,22
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	90.353,22
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Compensação Previdenciária entre Regimes - COMPREV	101.861.839,15
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-14.324.221,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	41.430.511,09
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-5.598.364,41
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.387.902,44
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-5.598.364,41
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.990.627,69
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-5.318.909,46
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.594.547,28
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-5.318.909,46
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.594.547,28
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-5.318.909,46
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.196.764,44
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.196.764,44
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.199.315,97
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.199.315,97
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.397.274,75
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-279.454,95
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.397.274,75
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-279.454,95
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	504.543,30
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	76.015,63
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	76.015,63

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	428.527,67
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	428.527,67
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	428.527,67
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.507.274,68
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	6.119.448,42
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.204.128,62
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	5.204.128,62
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	747.660,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	155.659,80
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	155.659,80
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	12.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	387.826,26
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	387.826,26
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	387.826,26
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.042.465,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.224.463,72
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.224.463,72
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	423.943,67
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	423.943,67
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	371.057,61
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	371.057,61
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	23.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	23.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	23.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.988.325,67
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.988.325,67
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.988.325,67
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.988.325,67
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.761.680,67
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-8.725.856,91
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.668.562,96
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-8.725.856,91
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	37.554.666,15
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-7.510.933,23
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	37.554.666,15
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-7.510.933,23
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	5.461.031,57
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-1.092.206,31
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.461.031,57
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.092.206,31
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	613.586,86
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-122.717,37
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	613.586,86
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-122.717,37
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.278,38
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.278,38
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.896,51
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	6.896,51
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	6.896,51
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	792.572,04
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	792.572,04



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	792.572,04
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	792.572,04
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	263.649,16
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF	243.649,16
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	243.649,16
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	243.649,16
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	245.985,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	245.985,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas	245.985,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	245.985,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas	245.985,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.423.662,39
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.423.662,39
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.423.662,39
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.423.662,39
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	1.002.475,69
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	500,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos	500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	1.001.975,69
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	1.001.975,69
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	1.001.975,69
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB	780.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB	780.000,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	780.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	221.975,69
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	221.975,69
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	221.975,69
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	13.023.103,53
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	6.510.121,52
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.510.121,52
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.510.121,52
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	6.512.982,01
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	3.992.962,01
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	250.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	250.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.742.962,01
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.642.962,01

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.642.962,01
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.642.962,01
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.520.020,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	300.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	300.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	300.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.220.020,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.220.020,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.220.020,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.220.020,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	11.533.538,45
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	5.799.084,26
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.799.084,26
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.684,26
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.261.400,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	1.261.400,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	805.300,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	805.200,00
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	100,00
7.2.1.6.03.2.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	456.100,00
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Principal	456.000,00
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Multas e Juros	100,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	5.734.454,19
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	5.734.454,19
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.734.454,19
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.710.535,45
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.710.535,45
7.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.023.918,74
7.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.023.918,74
7.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.023.918,74
7.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.023.918,74
Total:		159.327.063,41

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
Receitas Correntes		149.094.642,75
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-14.324.221,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.882.979,51
Contribuições		12.098.946,98
Receita Patrimonial		9.158.048,20
Receita de Serviços		90.353,22
Compensação Previdenciária entre Regimes - COMPRE		101.861.839,15
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		-14.324.221,32
Outras Receitas Correntes		1.002.475,69
Receitas de Capital		13.023.103,53
Operações de Crédito		6.510.121,52
Transferências de Capital		6.512.982,01
Receitas Correntes		11.533.538,45
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		5.799.084,26
Outras Receitas Correntes		5.734.454,19



Município de
PALMEIRA

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Descrição	Previsto para o Exercício de 2021
RECEITAS CORRENTES	114.620.868,00
Receita Tributária	21.010.424,92
Receita de Contribuições	2.114.492,31
Receita Patrimonial	794.475,36
Receita de Serviços	223.998,51
Transferências Correntes	105.782.182,40
Outras Receitas Correntes	207.483,50
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-15.512.189,00
RECEITA DE CAPITAL	18.421.925,67
Operações de Crédito	9.500.863,66
Alienação de Bens	300.000,00
Transferências de Capital	8.621.062,01
TOTAL	133.042.793,67

RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 E 2020

Descrição	Arrecadado em 2018	Arrecadado em 2019	Arrecadado em 2020
RECEITAS CORRENTES	96.912.982,16	111.595.683,39	111.512.745,13
Receita Tributária	16.190.681,99	18.106.877,38	21.831.932,20
Receita de Contribuições	1.018.180,15	2.198.034,49	2.964.504,22
Receita Patrimonial	983.574,05	1.148.909,53	124.168,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	225.391,67	149.871,13	79.887,12
Transferências Correntes	78.059.950,66	89.779.812,55	98.001.883,82
Outras Receitas Correntes	435.203,64	212.178,31	1.175.338,53
RECEITA DE CAPITAL	5.651.222,73	8.231.756,20	8.725.212,13
Operações de Crédito	1.100.266,18	4.465.978,57	4.631.686,93
Alienação de Bens	655.359,00	0,00	305.700,00
Transferências de Capital	3.895.597,55	3.765.777,63	3.787.825,20
TOTAL	102.564.204,89	119.827.439,59	132.902.926,16

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 30 de agosto de 2021.



d. Anexo II da Despesa



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa **Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			134.031.881,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.587.734,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.475.082,37	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	20.202.255,57		
	REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.823.877,70		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.432.503,56		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.629.829,44		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.800,89		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.203,56		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	267.611,65		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.112.652,10	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.112.652,10		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.930.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.930.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.750.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.514.147,44
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.587.897,69	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.587.897,69		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		773.944,32	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	773.944,32		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.310.790,49	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.511,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	225.612,45		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.900.481,24		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	226.783,77		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.158.043,67		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	688.824,49		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	331.086,52		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	142.805,34		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.809.593,04		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.120.364,27		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	623.002,49		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.152.582,21		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.466.100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	390.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.500,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.841.504,94	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.841.504,94		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.221.067,65
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.221.067,65
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	120.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.101.067,65	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.726.684,20		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.374.383,45		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.000.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.074.113,85
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.074.113,85
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.074.113,85	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.074.113,85		



Município de
PALMEIRA

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Grupo da Despesa	Orçado para o Exercício de 2021
DESPESAS CORRENTES	106.440.192,83
Pessoal e encargos sociais	55.965.709,69
Juros e encargos da dívida	2.228.475,50
Outras despesas correntes	48.246.007,64
DESPESAS DE CAPITAL	21.150.173,52
Investimentos	18.292.160,77
Amortização	2.550.035,33
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	307.977,42
TOTAL	127.590.366,35

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2020

Grupo da Despesa	Liquidado no Exercício de 2020
DESPESAS CORRENTES	93.805.331,46
Pessoal e encargos sociais	51.426.175,80
Juros e encargos da dívida	1.895.124,79
Outras despesas correntes	40.484.030,87
DESPESAS DE CAPITAL	16.766.150,61
Investimentos	13.810.532,73
Amortização da dívida	2.955.617,88
Reserva de contingência	0,00
TOTAL	110.571.482,07

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 30 de agosto de 2021.



e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	4.562.561,34	628.343,48	5.190.904,82
Gabinete do Prefeito			
Gabinete do Prefeito	602.296,31	10.000,00	612.296,31
Controladoria Geral do Município			
Departamento de Controle e Auditoria	278.683,00	5.000,00	283.683,00
Procuradoria Geral do Município			
Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	818.003,50	5.000,00	823.003,50
Departamento de Assuntos Jurídicos	362.000,00		362.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	4.642.349,95	15.000,00	4.657.349,95
Departamento de Habitação e Território Urbano	882.040,00		882.040,00
Departamento de Obras Urbanas	4.531.825,96	10.023.063,53	14.554.889,49
Departamento de Segurança e Trânsito	111.000,00	20.000,00	131.000,00
Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	491.000,00	63.000,00	554.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Departamento de Administração	3.005.053,13	30.000,00	3.035.053,13
Departamento de Recursos Humanos	202.000,00	6.000,00	208.000,00
Departamento de Compras e Licitações	54.000,00	4.000,00	58.000,00
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	11.000,00	3.000,00	14.000,00
Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	9.714.199,60	3.013.000,00	12.727.199,60
Departamento de Arrecadação Imobiliária	315.000,00	9.000,00	324.000,00
Departamento de Arrecadação Mobiliária	9.000,00	3.000,00	12.000,00
Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	9.000,00	4.000,00	13.000,00
Sala do Empreendedor	8.000,00	2.000,00	10.000,00
Departamento de Frotas e Monitoramento	12.000,00	30.000,00	42.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
Departamento de Agricultura e Pecuária	1.073.463,60	1.740.000,00	2.813.463,60
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	1.419.800,80	328.000,00	1.747.800,80
Secretaria Municipal de Educação e Esporte			
Departamento de Educação	32.615.073,10	1.268.500,00	33.883.573,10
Departamento de Esporte e Lazer	958.000,00	320.000,00	1.278.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
Departamento de Gestão em Saúde	26.945.625,88	620.000,00	27.565.625,88
Departamento de Saúde	1.899.500,00	165.000,00	2.064.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Gestão Administrativa	311.217,58	2.000,00	313.217,58
Fundo Municipal de Assistência Social	4.381.906,61	713.305,64	5.095.212,25
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	157.618,22	369.995,00	527.613,22
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	48.357,47	15.000,00	63.357,47
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação			
Departamento de Turismo e Cultura	2.296.453,86	156.000,00	2.452.453,86
Departamento de Comunicação	168.500,00	56.000,00	224.500,00
Departamento de Meio Ambiente	3.919.674,23	448.000,00	4.367.674,23
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA			
FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	4.438.200,00	30.000,00	4.468.200,00
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira			
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	27.512.816,46	115.860,00	27.628.676,46
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	338.775,16		338.775,16



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE

DESPESA CORRENTE

DESPESA CAPITAL

TOTAL

134.031.881.91

20.221.067.65

159.327.063.41



Município de
PALMEIRA

f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	628.343,48	4.562.561,34	0,00	5.190.904,82
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	628.343,48	4.562.561,34	0,00	5.190.904,82
01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	628.343,48	4.562.561,34	0,00	5.190.904,82
01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	628.343,48	0,00	0,00	628.343,48
01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	4.562.561,34	0,00	4.562.561,34
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	1.185.003,50	0,00	1.185.003,50
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.180.003,50	0,00	1.180.003,50
03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	1.180.003,50	0,00	1.180.003,50
03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	792.308,75	0,00	792.308,75
03.092.0004.2.011.	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	25.694,75	0,00	25.694,75
03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.128.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.128.0004.2.012.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	8.000,00	12.806.549,62	0,00	12.814.549,62
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.2.053.	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.009.567,02	0,00	4.009.567,02
04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	599.296,31	0,00	599.296,31
04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	549.796,31	0,00	549.796,31
04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00
04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	3.030.053,13	0,00	3.030.053,13
04.122.0012.2.038.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.473.053,13	0,00	2.473.053,13
04.122.0012.2.039.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
04.122.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04.122.0014.2.043.	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04.122.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.122.0015.2.045.	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.122.0020.0.000.	Fomento ao Empreendedorismo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0020.2.057.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	308.217,58	0,00	308.217,58
04.122.0032.6.093.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	0,00	263.717,58	0,00	263.717,58
04.122.0032.6.094.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	8.137.299,60	0,00	8.137.299,60
04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	352.100,00	0,00	352.100,00
04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	0,00	320.100,00	0,00	320.100,00
04.123.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	7.785.199,60	0,00	7.785.199,60
04.123.0016.2.047.	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	0,00	7.785.199,60	0,00	7.785.199,60
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	281.183,00	0,00	281.183,00
04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	281.183,00	0,00	281.183,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	244.183,00	0,00	244.183,00
04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.125.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.125.0019.2.055.	Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.128.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0003.2.009.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0012.2.040.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0014.2.044.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0015.2.046.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0016.2.048.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0017.2.051.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0018.2.054.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0019.2.056.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0032.2.095.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	8.000,00	318.000,00	0,00	326.000,00
04.129.0008.0.000.	Cidade segura	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129.0008.2.126.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	8.000,00	311.000,00	0,00	319.000,00
04.129.0017.1.052.	Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.129.0017.2.050.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0005.2.127.	Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	5.686.182,94	0,00	5.686.182,94
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	63.357,47	0,00	63.357,47
08.241.0037.0.000.	Promoção dos direitos do idoso	0,00	63.357,47	0,00	63.357,47
08.241.0037.2.110.	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
08.241.0037.2.111.	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
08.241.0037.2.112.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	3.357,47	0,00	3.357,47



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	527.613,22	0,00	527.613,22
08.243.0036.0.000.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	0,00	527.613,22	0,00	527.613,22
08.243.0036.6.107.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	282.995,00	0,00	282.995,00
08.243.0036.6.108.	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0036.6.109.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	228.618,22	0,00	228.618,22
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.095.212,25	0,00	5.095.212,25
08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	2.693.867,99	0,00	2.693.867,99
08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.367.367,99	0,00	2.367.367,99
08.244.0032.2.097.	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	310.500,00	0,00	310.500,00
08.244.0032.2.098.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244.0033.0.000.	Gestão da Proteção Social	0,00	743.613,55	0,00	743.613,55
08.244.0033.2.099.	Gestão da Proteção Social	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.244.0033.6.100.	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	0,00	25.707,91	0,00	25.707,91
08.244.0033.6.101.	Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	0,00	61.905,64	0,00	61.905,64
08.244.0034.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	1.114.948,72	0,00	1.114.948,72
08.244.0034.6.102.	Benefícios Eventuais - FMAS	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
08.244.0034.6.103.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	0,00	147.430,72	0,00	147.430,72
08.244.0034.6.104.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	0,00	477.518,00	0,00	477.518,00
08.244.0035.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	542.781,99	0,00	542.781,99
08.244.0035.6.105.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	65.781,99	0,00	65.781,99
08.244.0035.6.106.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	22.893.337,77	0,00	22.893.337,77
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	400.428,32	0,00	400.428,32
09.122.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	400.428,32	0,00	400.428,32
09.122.0013.2.001.	Manutenção dos serviços administrativos	0,00	400.428,32	0,00	400.428,32
09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	552.048,24	0,00	552.048,24
09.123.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	552.048,24	0,00	552.048,24
09.123.0013.2.002.	Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	0,00	552.048,24	0,00	552.048,24
09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	63.662,18	0,00	63.662,18
09.126.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	63.662,18	0,00	63.662,18
09.126.0013.2.003.	Aluguel de Software	0,00	63.662,18	0,00	63.662,18
09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.705,03	0,00	10.705,03
09.128.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	10.705,03	0,00	10.705,03
09.128.0013.2.004.	Aprimoramento Técnico	0,00	10.705,03	0,00	10.705,03
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	21.866.494,00	0,00	21.866.494,00
09.272.0014.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	21.866.494,00	0,00	21.866.494,00
09.272.0014.2.005.	Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	0,00	21.866.494,00	0,00	21.866.494,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	350.000,00	33.396.225,88	0,00	33.746.225,88
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.128.0027.0.000.	Saúde de qualidade	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.128.0027.2.083.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	350.000,00	24.782.109,52	0,00	25.132.109,52
10.301.0027.0.000.	Saúde de qualidade	0,00	1.793.500,00	0,00	1.793.500,00
10.301.0027.6.082.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0027.6.084.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	0,00	478.500,00	0,00	478.500,00
10.301.0028.0.000.	Gestão da Atenção Básica	350.000,00	22.833.609,52	0,00	23.183.609,52
10.301.0028.5.086.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0028.6.085.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	21.233.609,52	0,00	21.233.609,52
10.301.0028.6.087.	Manutenção das ações da Atenção Básica	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0028.6.088.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10.301.0031.0.000.	Gestão da Saúde Bucal	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
10.301.0031.6.092.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.498.116,36	0,00	8.498.116,36
10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	4.116.100,00	0,00	4.116.100,00
10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	0,00	4.116.100,00	0,00	4.116.100,00
10.302.0029.0.000.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.382.016,36	0,00	4.382.016,36
10.302.0029.6.089.	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	2.406.000,00	0,00	2.406.000,00
10.302.0029.6.090.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	0,00	1.976.016,36	0,00	1.976.016,36
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0030.0.000.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0030.6.091.	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.128.0013.2.042.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
11.332.0013.2.041.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0011.0.000.	Promoção do emprego e renda	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0011.2.037.	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	1.090.500,00	32.793.073,10	0,00	33.883.573,10
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.195.367,72	0,00	2.195.367,72
12.122.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	2.195.367,72	0,00	2.195.367,72
12.122.0023.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	0,00	2.195.367,72	0,00	2.195.367,72
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.128.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.128.0023.2.071.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	1.090.500,00	30.556.705,38	0,00	31.647.205,38
12.361.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	1.090.500,00	28.217.054,94	0,00	29.307.554,94
12.361.0023.5.075.	Ampliação da estrutura de ensino	1.090.500,00	0,00	0,00	1.090.500,00
12.361.0023.6.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	27.199.054,94	0,00	27.199.054,94
12.361.0023.6.072.	Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	0,00	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
12.361.0024.0.000.	Transporte escolar	0,00	1.735.706,77	0,00	1.735.706,77
12.361.0024.6.076.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	0,00	1.735.706,77	0,00	1.735.706,77
12.361.0025.0.000.	Alimentação escolar	0,00	603.943,67	0,00	603.943,67



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0025.6.077.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	0,00	603.943,67	0,00	603.943,67
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364.0023.2.074.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.365.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.365.0023.6.073.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	974.100,00	1.478.353,86	0,00	2.452.453,86
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0038.2.115.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	974.100,00	1.474.353,86	0,00	2.448.453,86
13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	974.100,00	1.474.353,86	0,00	2.448.453,86
13.392.0038.2.113.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.290.853,86	0,00	1.290.853,86
13.392.0038.2.114.	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	0,00	183.500,00	0,00	183.500,00
13.392.0038.5.116.	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
13.392.0038.5.117.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	710.100,00	0,00	0,00	710.100,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	9.274.063,53	9.679.175,91	0,00	18.953.239,44
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.2.018.	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.128.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.128.0005.2.017.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	9.274.063,53	9.511.175,91	0,00	18.785.239,44
15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	4.620.349,95	0,00	4.620.349,95
15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	4.373.849,95	0,00	4.373.849,95
15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	0,00	246.500,00	0,00	246.500,00
15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	9.274.063,53	4.890.825,96	0,00	14.164.889,49
15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas	3.147.442,01	0,00	0,00	3.147.442,01
15.451.0007.1.028.	Pavimentação de Ruas	865.500,00	0,00	0,00	865.500,00
15.451.0007.1.029.	Obras de Infraestrutura - FINISA	5.261.121,52	0,00	0,00	5.261.121,52
15.451.0007.2.024.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
15.451.0007.2.025.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0007.2.026.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	0,00	865.061,15	0,00	865.061,15
15.451.0007.2.030.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	0,00	3.361.764,81	0,00	3.361.764,81
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
15.452.0008.0.000.	Cidade segura	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
15.452.0008.2.031.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	882.040,00	0,00	0,00	882.040,00
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	20,00	0,00	0,00	20,00
16.481.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	20,00	0,00	0,00	20,00
16.481.0006.5.021.	Habitação Social Rural	20,00	0,00	0,00	20,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	882.020,00	0,00	0,00	882.020,00
16.482.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	882.020,00	0,00	0,00	882.020,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
16.482.0006.5.019.	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
16.482.0006.5.020.	Execução de serviços e obras: Casa reformada	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano	45.020,00	0,00	0,00	45.020,00
16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	1.135.000,00	3.232.674,23	0,00	4.367.674,23
18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.128.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.128.0040.2.122.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
18.541.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
18.541.0040.1.123.	Proteção e conservação da flora	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	3.209.174,23	0,00	3.209.174,23
18.542.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
18.542.0040.2.121.	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
18.542.0041.0.000.	Cidade limpa, dever de todos	0,00	2.744.174,23	0,00	2.744.174,23
18.542.0041.2.124.	Gerenciamento de resíduos sólidos	0,00	2.744.174,23	0,00	2.744.174,23
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.2.125.	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.880.010,00	1.851.254,40	0,00	3.731.264,40
20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.128.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0021.2.060.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0022.2.066.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	180.000,00	898.453,60	0,00	1.078.453,60
20.605.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	180.000,00	898.453,60	0,00	1.078.453,60
20.605.0021.1.062.	Fortalecimento da agricultura familiar	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20.605.0021.1.063.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.605.0021.2.058.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	736.135,89	0,00	736.135,89
20.605.0021.2.059.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	0,00	162.317,71	0,00	162.317,71
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.700.010,00	942.800,80	0,00	2.642.810,80
20.606.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	1.700.010,00	30.000,00	0,00	1.730.010,00
20.606.0021.1.064.	Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	1.700.010,00	0,00	0,00	1.700.010,00
20.606.0021.2.061.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	912.800,80	0,00	912.800,80
20.606.0022.2.065.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	0,00	297.800,80	0,00	297.800,80
20.606.0022.2.067.	Manutenção da malha viária e conservação rural	0,00	615.000,00	0,00	615.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	514.000,00	0,00	514.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	514.000,00	0,00	514.000,00
22.661.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	0,00	514.000,00	0,00	514.000,00
22.661.0010.2.034.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
22.661.0010.2.035.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
23.691.0010.1.036.	Fomento do comércio e serviço	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	10.000,00	214.500,00	0,00	224.500,00
24.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0039.2.119.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	10.000,00	212.500,00	0,00	222.500,00
24.131.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	10.000,00	212.500,00	0,00	222.500,00
24.131.0039.1.120.	Ampliação de mecanismos de transparência	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24.131.0039.2.118.	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	0,00	212.500,00	0,00	212.500,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
26.782.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0007.2.033.	Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.0.000.	Logística eficiente	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
26.782.0009.2.032.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
26.782.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
26.782.0022.2.068.	Manutenção da frota e logística rural	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	210.000,00	1.068.000,00	0,00	1.278.000,00
27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.128.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.128.0026.2.079.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	673.000,00	0,00	673.000,00
27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	0,00	673.000,00	0,00	673.000,00
27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	673.000,00	0,00	673.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	210.000,00	393.000,00	0,00	603.000,00
27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	210.000,00	393.000,00	0,00	603.000,00
27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
27.812.0026.6.081.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
28.843.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
28.843.0016.2.049.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	0,00	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.074.113,85	5.074.113,85
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	4.735.338,69	4.735.338,69
99.997.9999.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	4.735.338,69	4.735.338,69
99.997.9999.9.999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	4.735.338,69	4.735.338,69
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	338.775,16	338.775,16
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	338.775,16	338.775,16
99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	338.775,16	338.775,16
		16.462.057,01	137.790.892,55	5.074.113,85	159.327.063,41



g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	5.190.904,82	0,00	5.190.904,82
01.031.0000.	Ação Legislativa	5.190.904,82	0,00	5.190.904,82
01.031.0001.	Gestão Legislativa	5.190.904,82	0,00	5.190.904,82
03.000.0000.	Essencial à Justiça	1.185.003,50	0,00	1.185.003,50
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	1.180.003,50	0,00	1.180.003,50
03.092.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	1.180.003,50	0,00	1.180.003,50
03.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
03.128.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
04.000.0000.	Administração	12.796.549,62	18.000,00	12.814.549,62
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.	Gestão Orçamentária Eficiente	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	4.009.567,02	0,00	4.009.567,02
04.122.0002.	Governo Transparente e Integrado	599.296,31	0,00	599.296,31
04.122.0012.	Gestão Pública Eficiente	3.030.053,13	0,00	3.030.053,13
04.122.0014.	Compras com eficiência e transparência	53.000,00	0,00	53.000,00
04.122.0015.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	9.000,00	0,00	9.000,00
04.122.0020.	Fomento ao Empreendedorismo	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0032.	Gestão do SUAS	308.217,58	0,00	308.217,58
04.123.0000.	Administração Financeira	8.129.299,60	8.000,00	8.137.299,60
04.123.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	352.100,00	0,00	352.100,00
04.123.0016.	Gestão Financeira Eficiente	7.777.199,60	8.000,00	7.785.199,60
04.124.0000.	Controle Interno	281.183,00	0,00	281.183,00
04.124.0003.	Administração Geral do Controle Interno	281.183,00	0,00	281.183,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	8.000,00	0,00	8.000,00
04.125.0019.	Prestação de contas e transparência fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	45.500,00	0,00	45.500,00
04.128.0002.	Governo Transparente e Integrado	3.000,00	0,00	3.000,00
04.128.0003.	Administração Geral do Controle Interno	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0012.	Gestão Pública Eficiente	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0014.	Compras com eficiência e transparência	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0015.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0016.	Gestão Financeira Eficiente	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0017.	Arrecadação e Educação Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0018.	Gestão Orçamentária Eficiente	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0019.	Prestação de contas e transparência fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128.0032.	Gestão do SUAS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	316.000,00	10.000,00	326.000,00
04.129.0008.	Cidade segura	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129.0017.	Arrecadação e Educação Fiscal	309.000,00	10.000,00	319.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
06.182.0005.	Palmeira pensada para o futuro	10.000,00	0,00	10.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	4.280.395,99	1.405.786,95	5.686.182,94
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	60.000,00	3.357,47	63.357,47
08.241.0037.	Promoção dos direitos do idoso	60.000,00	3.357,47	63.357,47
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	43.010,00	484.603,22	527.613,22
08.243.0036.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	43.010,00	484.603,22	527.613,22
08.244.0000.	Assistência Comunitária	4.177.385,99	917.826,26	5.095.212,25
08.244.0032.	Gestão do SUAS	2.693.867,99	0,00	2.693.867,99
08.244.0033.	Gestão da Proteção Social	156.000,00	587.613,55	743.613,55
08.244.0034.	Proteção Social Básica	967.518,00	147.430,72	1.114.948,72
08.244.0035.	Proteção Social Especial	360.000,00	182.781,99	542.781,99
09.000.0000.	Previdência Social	1.026.843,77	21.866.494,00	22.893.337,77



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
09.122.0000.	Administração Geral	400.428,32	0,00	400.428,32
09.122.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	400.428,32	0,00	400.428,32
09.123.0000.	Administração Financeira	552.048,24	0,00	552.048,24
09.123.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	552.048,24	0,00	552.048,24
09.126.0000.	Tecnologia da Informação	63.662,18	0,00	63.662,18
09.126.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	63.662,18	0,00	63.662,18
09.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	10.705,03	0,00	10.705,03
09.128.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	10.705,03	0,00	10.705,03
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	21.866.494,00	21.866.494,00
09.272.0014.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	21.866.494,00	21.866.494,00
10.000.0000.	Saúde	8.240.895,76	25.505.330,12	33.746.225,88
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	6.000,00
10.128.0027.	Saúde de qualidade	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	5.073.551,44	20.058.558,08	25.132.109,52
10.301.0027.	Saúde de qualidade	330.000,00	1.463.500,00	1.793.500,00
10.301.0028.	Gestão da Atenção Básica	4.728.551,44	18.455.058,08	23.183.609,52
10.301.0031.	Gestão da Saúde Bucal	15.000,00	140.000,00	155.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.161.344,32	5.336.772,04	8.498.116,36
10.302.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	503.400,00	3.612.700,00	4.116.100,00
10.302.0029.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.657.944,32	1.724.072,04	4.382.016,36
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	110.000,00	110.000,00
10.305.0030.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
11.000.0000.	Trabalho	228.000,00	0,00	228.000,00
11.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
11.128.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	5.000,00	0,00	5.000,00
11.332.0000.	Relação de Trabalho	203.000,00	0,00	203.000,00
11.332.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	203.000,00	0,00	203.000,00
11.333.0000.	Empregabilidade	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0011.	Promoção do emprego e renda	20.000,00	0,00	20.000,00
12.000.0000.	Educação	6.479.392,18	27.404.180,92	33.883.573,10
12.122.0000.	Administração Geral	610.000,00	1.585.367,72	2.195.367,72
12.122.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	610.000,00	1.585.367,72	2.195.367,72
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
12.128.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	5.851.392,18	25.795.813,20	31.647.205,38
12.361.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	5.230.392,18	24.077.162,76	29.307.554,94
12.361.0024.	Transporte escolar	421.000,00	1.314.706,77	1.735.706,77
12.361.0025.	Alimentação escolar	200.000,00	403.943,67	603.943,67
12.364.0000.	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	3.000,00	23.000,00	26.000,00
12.365.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	3.000,00	23.000,00	26.000,00
13.000.0000.	Cultura	2.452.453,86	0,00	2.452.453,86
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.448.453,86	0,00	2.448.453,86
13.392.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	2.448.453,86	0,00	2.448.453,86
15.000.0000.	Urbanismo	5.608.349,95	13.344.889,49	18.953.239,44
15.122.0000.	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.	Palmeira pensada para o futuro	7.000,00	0,00	7.000,00
15.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.128.0005.	Palmeira pensada para o futuro	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	5.440.349,95	13.344.889,49	18.785.239,44
15.451.0005.	Palmeira pensada para o futuro	4.620.349,95	0,00	4.620.349,95
15.451.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	820.000,00	13.344.889,49	14.164.889,49
15.452.0000.	Serviços Urbanos	131.000,00	0,00	131.000,00
15.452.0008.	Cidade segura	131.000,00	0,00	131.000,00
16.000.0000.	Habitação	82.000,00	800.040,00	882.040,00
16.481.0000.	Habitação Rural	0,00	20,00	20,00
16.481.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	0,00	20,00	20,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	82.000,00	800.020,00	882.020,00
16.482.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	82.000,00	800.020,00	882.020,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.045.600,00	1.322.074,23	4.367.674,23
18.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
18.128.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
18.541.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	1.887.100,00	1.322.074,23	3.209.174,23
18.542.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	465.000,00	0,00	465.000,00
18.542.0041.	Cidade limpa, dever de todos	1.422.100,00	1.322.074,23	2.744.174,23
18.544.0000.	Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.	Agricultura	2.131.254,40	1.600.010,00	3.731.264,40
20.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
20.128.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0000.	Abastecimento	1.078.453,60	0,00	1.078.453,60
20.605.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	1.078.453,60	0,00	1.078.453,60
20.606.0000.	Extensão Rural	1.042.800,80	1.600.010,00	2.642.810,80
20.606.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	130.000,00	1.600.010,00	1.730.010,00
20.606.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	912.800,80	0,00	912.800,80
22.000.0000.	Indústria	514.000,00	0,00	514.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	514.000,00	0,00	514.000,00
22.661.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	514.000,00	0,00	514.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	20.000,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.	Comunicações	224.500,00	0,00	224.500,00
24.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0039.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	222.500,00	0,00	222.500,00
24.131.0039.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	222.500,00	0,00	222.500,00
26.000.0000.	Transporte	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
26.782.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.	Logística eficiente	42.000,00	0,00	42.000,00
26.782.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	830.000,00	0,00	830.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.278.000,00	0,00	1.278.000,00
27.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
27.128.0026.	Qualidade de vida e recreação	2.000,00	0,00	2.000,00
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	673.000,00	0,00	673.000,00
27.811.0026.	Qualidade de vida e recreação	673.000,00	0,00	673.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	603.000,00	0,00	603.000,00
27.812.0026.	Qualidade de vida e recreação	603.000,00	0,00	603.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
28.843.0016.	Gestão Financeira Eficiente	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	338.775,16	4.735.338,69	5.074.113,85
99.997.0000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	4.735.338,69	4.735.338,69
99.997.9999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	4.735.338,69	4.735.338,69
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	338.775,16	0,00	338.775,16
99.999.0099.	Reserva de Contingência	338.775,16	0,00	338.775,16
		61.324.919,01	98.002.144,40	159.327.063,41



h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Câmara Municipal	
01	Legislativa	5.190.904,82
		5.190.904,82
Órgão:	2 Gabinete do Prefeito	
04	Administração	602.296,31
06	Segurança Pública	10.000,00
		612.296,31
Órgão:	3 Controladoria Geral do Município	
04	Administração	283.683,00
		283.683,00
Órgão:	4 Procuradoria Geral do Município	
03	Essencial à Justiça	1.185.003,50
		1.185.003,50
Órgão:	5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
11	Trabalho	20.000,00
15	Urbanismo	18.953.239,44
16	Habitação	882.040,00
22	Indústria	514.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00
26	Transporte	390.000,00
		20.779.279,44
Órgão:	6 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	
04	Administração	11.263.252,73
11	Trabalho	208.000,00
26	Transporte	42.000,00
28	Encargos Especiais	4.930.000,00
		16.443.252,73
Órgão:	7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
20	Agricultura	3.731.264,40
26	Transporte	830.000,00
		4.561.264,40
Órgão:	8 Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
12	Educação	33.883.573,10
27	Desporto e Lazer	1.278.000,00
		35.161.573,10
Órgão:	9 Secretaria Municipal de Saúde	
10	Saúde	29.630.125,88
		29.630.125,88
Órgão:	10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
04	Administração	313.217,58
08	Assistência Social	5.686.182,94
		5.999.400,52
Órgão:	11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
13	Cultura	2.452.453,86
18	Gestão Ambiental	4.367.674,23
24	Comunicações	224.500,00
		7.044.628,09
Órgão:	18 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	
04	Administração	352.100,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

10	Saúde	4.116.100,00
		4.468.200,00
Órgão:	19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
09	Previdência Social	22.893.337,77
99	Reserva de Contingência	4.735.338,69
		27.628.676,46
Órgão:	99 Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	338.775,16
		338.775,16
		159.327.063,41

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal	5.190.904,82
02	Gabinete do Prefeito	612.296,31
03	Controladoria Geral do Município	283.683,00
04	Procuradoria Geral do Município	1.185.003,50
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	20.779.279,44
06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	16.443.252,73
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	4.561.264,40
08	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	35.161.573,10
09	Secretaria Municipal de Saúde	29.630.125,88
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	5.999.400,52
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	7.044.628,09
18	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	4.468.200,00
19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	27.628.676,46
99	Reserva de Contingência	338.775,16
TOTAL:		159.327.063,41

Total Geral **159.327.063,41**



i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2022****Orçamentos Anuais****Despesas por Fonte de Recursos****Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X**

	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
144	144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100.000,00
159	159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	3.000,00
160	160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	20.000,00
162	162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.000,00
487	487	Deliberação 43/2021 - CEDCA-PR - Impactos Criança e Adolescente C	20.000,00
494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas I	6.119.448,42
518	518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progr	250.000,00
862	862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	2.742.942,01
863	863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	20.000,00
873	873	Projeto de Habitação - Federal	400.020,00
874	874	Projetos de Habitação - Estadual	400.020,00
880	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 888	218.618,22
900	900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	3.357,47
941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	152.781,99
942	942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asf	5.260.121,52
945	945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	1.600.010,00
952	952	Banco de Projetos do Itaú Social	245.985,00
983	983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES	30.000,00
988	988	Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS	500.000,00
1001	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.469.419,01
1005	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	855.500,00
1015	02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	27.890.616,69
1022	01101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.799.404,19
1024	01102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	4.627.749,28
1026	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.581.055,33
1028	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	5.789.857,96
1034	01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.224.463,72
1039	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	14.220.609,66
1055	31122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	371.057,61
1058	31111	Programas Educação - Merenda Escolar	423.943,67
1330	31330	Cota parte SUS ESTADUAL	381.092,04
1494	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas I	411.480,00
1504	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - E	511.971,10
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	3.366.764,81
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	396.248,88
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.327.574,23
1512	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	39.341,17
1518	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progr	300.000,00
1551	01551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	2.323.916,00
31013	31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	243.649,16
31934	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	147.430,72
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	25.707,91
31940	31940	Bloco IGD - Bolsa Família	61.905,64
41602	41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
Total Geral:			159.327.063,41



j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	
01.001.01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	628.343,48
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	628.343,48
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	628.343,48
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	285.610,67
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	285.610,67
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342.732,81
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	342.732,81
01.001.01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.562.561,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.946.550,12
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.660.939,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.208.722,55
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.208.722,55
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333.212,45
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	333.212,45
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.800,89
0 3.1.90.16.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.800,89
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.203,56
0 3.1.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.203,56
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	285.610,67
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.610,67
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	285.610,67
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.616.011,22
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.473.205,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	119.004,45
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	119.004,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	257.049,61
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	257.049,61
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	47.601,78
0 3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.601,78
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.310,11
0 3.3.90.33.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.310,11
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.122,13
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	57.122,13
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	142.805,34
0 3.3.90.37.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	142.805,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	618.823,13
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	618.823,13
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	190.407,12
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.407,12
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.082,21
0 3.3.90.47.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.082,21
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	142.805,34
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	142.805,34
0 3.3.91.97.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	142.805,34
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	549.796,31
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.796,31
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	549.796,31
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.467,68
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	445.467,68
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.328,63
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	104.328,63
02.001.04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.001.04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
02.001.04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
02.001.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
02.001.06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	
02.001.06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
02.001.06.182.0005.2.127.	Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Controladoria Geral do Município	
03.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Controle e Auditoria	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.124.0000.0.000.	Controle Interno	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

03.001.04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	244.183,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.609,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	178.908,04
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.316,07
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	174.316,07
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.591,97
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.591,97
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.700,96
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.700,96
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.700,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.574,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.574,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.800,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.800,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.764,00
0 3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.764,00
03.001.04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
03.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
03.001.04.128.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.128.0003.2.009.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	
04.001.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.001.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
04.001.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.001.03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	792.308,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	772.208,75
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	715.670,44
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	653.825,37



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	653.825,37
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.845,07
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	61.845,07
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	56.538,31
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.538,31
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.538,31
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.100,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
04.001.03.092.0004.2.011.		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.694,75
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.694,75
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.694,75
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.694,75
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.694,75
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
04.001.03.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
04.001.03.128.0004.0.000.		Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.001.03.128.0004.2.012.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Assuntos Jurídicos	
04.002.03.000.0000.0.000.		Essencial à Justiça	
04.002.03.092.0000.0.000.		Representação Judicial e Extrajudicial	
04.002.03.092.0004.0.000.		Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.002.03.092.0004.2.013.		Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	360.000,00
0	3.3.90.91.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	360.000,00
04.002.03.092.0004.2.014.		Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
05.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	
05.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.		Administração Geral	
05.001.15.122.0005.0.000.		Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.122.0005.2.018.		Apoio aos Conselhos Municipais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
05.001.15.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
05.001.15.128.0005.0.000.		Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.128.0005.2.017.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
05.001.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0005.0.000.		Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.451.0005.2.015.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.373.849,95
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.124.849,95
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.624.994,64
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.518.724,12
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.518.724,12
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.270,52
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.270,52
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	499.855,31
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	499.855,31
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	499.855,31
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.000,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.000,00
05.001.15.451.0005.2.016.		Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	231.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Habitação e Território Urbano	
05.002.16.000.0000.0.000.	Habitação	
05.002.16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	
05.002.16.481.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	
05.002.16.481.0006.5.021.	Habitação Social Rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
0 3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	10,00
0 3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	10,00
05.002.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
05.002.16.482.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	
05.002.16.482.0006.5.019.	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
05.002.16.482.0006.5.020.	Execução de serviços e obras: Casa reformada	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	800.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
0 3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	400.000,00
0 3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	400.000,00
05.002.16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.020,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.020,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.020,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.020,00
0 3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	10,00
0 3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	10,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
05.002.16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Urbanas	
05.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.003.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.003.15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	
05.003.15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.146.442,01
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.146.442,01
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.146.442,01
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.146.442,01
0	4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	1.886.442,01
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	41.602 - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
05.003.15.451.0007.1.028.		Pavimentação de Ruas	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	865.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	865.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	865.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	865.500,00
0	4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	855.500,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
05.003.15.451.0007.1.029.		Obras de Infraestrutura - FINISA	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.261.121,52
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.261.121,52
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.261.121,52
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.261.121,52
0	4.4.90.51.00.00	942 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	5.260.121,52
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
05.003.15.451.0007.2.024.		Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	234.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.		Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

05.003.15.451.0007.2.026.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	865.061,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	865.061,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	865.061,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	630.061,15
0 3.3.90.30.00.00	1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	405.971,10
0 3.3.90.30.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	185.748,88
0 3.3.90.30.00.00	1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	38.341,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	135.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100.000,00
05.003.15.451.0007.2.030.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.641.764,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.641.764,81
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.641.764,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	600.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.031.764,81
0 3.3.90.39.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	2.031.764,81
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	720.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	720.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	700.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	20.000,00
05.003.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.003.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.003.26.782.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	
05.003.26.782.0007.2.033.	Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	390.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Segurança e Trânsito	
05.004.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.004.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.004.15.452.0008.0.000.	Cidade segura	
05.004.15.452.0008.2.031.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	
05.005.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
05.005.11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	
05.005.11.333.0011.0.000.	Promoção do emprego e renda	
05.005.11.333.0011.2.037.	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
05.005.22.000.0000.0.000.	Indústria	
05.005.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	
05.005.22.661.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	
05.005.22.661.0010.2.034.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	222.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	222.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
05.005.22.661.0010.2.035.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
05.005.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
05.005.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
05.005.23.691.0010.0.000.		Palmeira desenvolvida e empreendedora	
05.005.23.691.0010.1.036.		Fomento do comércio e serviço	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
06.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.04.122.0012.0.000.		Gestão Pública Eficiente	
06.001.04.122.0012.2.038.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.473.053,13
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.355.777,04
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.152.630,49
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	159.639,27
0	3.1.90.01.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	159.639,27
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.882.377,06
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.882.377,06
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.614,16
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.614,16
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	203.146,55
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.146,55
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	203.146,55
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.276,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.276,09
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.207,46
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	103.207,46
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.968,63
0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.968,63
06.001.04.122.0012.2.039.		Manutenção das atividades do Departamento de Administração	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	527.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	527.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.35.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
06.001.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.001.04.128.0012.0.000.		Gestão Pública Eficiente	
06.001.04.128.0012.2.040.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
06.002.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
06.002.11.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.002.11.128.0013.0.000.		Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.128.0013.2.042.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.002.11.332.0000.0.000.		Relação de Trabalho	
06.002.11.332.0013.0.000.		Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.332.0013.2.041.		Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	197.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	197.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Departamento de Compras e Licitações	
06.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.003.04.122.0014.0.000.		Compras com eficiência e transparência	
06.003.04.122.0014.2.043.		Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
06.003.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.003.04.128.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	
06.003.04.128.0014.2.044.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
06.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.004.04.122.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	
06.004.04.122.0015.2.045.	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
06.004.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.004.04.128.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	
06.004.04.128.0015.2.046.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	
06.005.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.005.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

06.005.04.121.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	
06.005.04.121.0018.2.053.	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
06.005.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
06.005.04.123.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	
06.005.04.123.0016.2.047.	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.775.199,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.775.199,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.076.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702.500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.511 - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	180.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.135.500,00
0 3.3.90.47.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.130.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0 3.3.90.92.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.698.699,60
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.698.699,60
0 3.3.91.97.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.698.699,60
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
06.005.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos		
06.005.04.128.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente		
06.005.04.128.0016.2.048.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.005.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
06.005.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna		
06.005.28.843.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente		
06.005.28.843.0016.2.049.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.930.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.930.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.930.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.750.000,00
0	3.2.90.21.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.750.000,00
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00
0	3.2.90.22.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00
0	4.6.90.71.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	Departamento de Arrecadação Imobiliária		
06.006.04.000.0000.0.000.	Administração		
06.006.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos		
06.006.04.128.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal		
06.006.04.128.0017.2.051.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.006.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas		
06.006.04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal		
06.006.04.129.0017.1.052.	Projeto de modernização da administração tributária - PMAT		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06.006.04.129.0017.2.050.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	306.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	306.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Mobiliária	
06.007.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.007.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.007.04.128.0018.0.000.		Gestão Orçamentária Eficiente	
06.007.04.128.0018.2.054.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.007.04.129.0000.0.000.		Administração de Receitas	
06.007.04.129.0008.0.000.		Cidade segura	
06.007.04.129.0008.2.126.		Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.		Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	
06.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.008.04.125.0000.0.000.		Normatização e Fiscalização	
06.008.04.125.0019.0.000.		Prestação de contas e transparência fiscal	
06.008.04.125.0019.2.055.		Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
06.008.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
06.008.04.128.0019.0.000.		Prestação de contas e transparência fiscal	
06.008.04.128.0019.2.056.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.		Sala do Empreendedor	
06.009.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.009.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.009.04.122.0020.0.000.		Fomento ao Empreendedorismo	
06.009.04.122.0020.2.057.		Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Frotas e Monitoramento	
06.010.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.010.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
06.010.26.782.0009.0.000.		Logística eficiente	
06.010.26.782.0009.2.032.		Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

07.001.20.128.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.128.0021.2.060.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.605.0021.1.062.	Fortalecimento da agricultura familiar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
07.001.20.605.0021.1.063.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
07.001.20.605.0021.2.058.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	736.135,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.263,69
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	632.241,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	607.184,94
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	607.184,94
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.056,31
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.056,31
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	73.022,44
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.022,44
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.022,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.872,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.872,20
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.672,20



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.672,20
07.001.20.605.0021.2.059.		Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.317,71
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.317,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	152.317,71
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.317,71
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.317,71
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.001.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
07.001.20.606.0021.0.000.		Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.606.0021.1.064.		Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0	3.3.30.93.00.00	945 - Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	10,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.700.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.700.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00
0	4.4.90.51.00.00	945 - Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	1.600.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
07.001.20.606.0021.2.061.		Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
07.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.002.20.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
07.002.20.128.0022.0.000.		Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.20.128.0022.2.066.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
07.002.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
07.002.20.606.0022.0.000.		Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.20.606.0022.2.065.		Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	269.800,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.800,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	269.800,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.800,80
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	134.800,80
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.002.20.606.0022.2.067.		Manutenção da malha viária e conservação rural	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	315.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	225.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
07.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
07.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
07.002.26.782.0022.0.000.		Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.26.782.0022.2.068.		Manutenção da frota e logística rural	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	830.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	830.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
08.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
08.001.12.122.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.122.0023.2.070.		Manutenção das atividades do Departamento de Educação	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.125.867,72
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.125.867,72
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	313.404,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	313.404,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	223.404,00
0	3.3.50.43.00.00	1.058 - Programas Educação - Merenda Escolar	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.812.463,72
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.199,05
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	26.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente	72.199,05
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
0	3.3.90.31.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	4.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.264,67
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	62.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	450.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente	552.264,67
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	69.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	69.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	55.000,00
08.001.12.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
08.001.12.128.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.128.0023.2.071.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.361.0023.5.075.		Ampliação da estrutura de ensino	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.090.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.090.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.090.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000,00
0	4.4.90.51.00.00	162 - Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
0	4.4.90.52.00.00	863 - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
08.001.12.361.0023.6.069.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.199.054,94
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.076.051,23
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.905.676,20
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.237.239,21
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.532.019,73
0	3.1.90.11.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	9.039.256,44
0	3.1.90.11.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.601.225,71
0	3.1.90.11.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.779.072,28
0	3.1.90.11.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.285.665,05
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.825,34
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.672,28
0	3.1.90.13.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	259.326,78
0	3.1.90.13.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	34.162,96
0	3.1.90.13.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.359,77
0	3.1.90.13.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	107.303,55
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	207.611,65
0	3.1.90.49.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	24.872,51
0	3.1.90.49.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	182.739,14
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.170.375,03
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.170.375,03
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	336.309,95
0	3.1.91.13.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.490.820,97
0	3.1.91.13.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	709.084,10
0	3.1.91.13.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	411.707,03
0	3.1.91.13.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.222.452,98
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.123.003,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.123.003,71
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	29.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.022 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.024 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.862.880,20
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.192.766,71
0	3.3.90.39.00.00	1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	263.416,25
0	3.3.90.39.00.00	1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	406.697,24
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	231.123,51
0	3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	231.123,51
08.001.12.361.0023.6.072.		Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.018.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.018.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.018.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.018.000,00
08.001.12.361.0024.0.000.	Transporte escolar	
08.001.12.361.0024.6.076.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.634.706,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.634.706,77
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.634.706,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.134,78
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.055 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	62.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31.013 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	8.134,78
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	665.514,38
0 3.3.90.33.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente	300.000,00
0 3.3.90.33.00.00	31.013 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	235.514,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	879.057,61
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente	300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.055 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	309.057,61
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
0 4.4.90.52.00.00	144 - Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.12.361.0025.0.000.	Alimentação escolar	
08.001.12.361.0025.6.077.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	603.943,67
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.943,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	603.943,67
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	603.943,67
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.058 - Programas Educação - Merenda Escolar	403.943,67
08.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
08.001.12.364.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.364.0023.2.074.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
08.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
08.001.12.365.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.365.0023.6.073.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0 3.3.90.39.00.00	159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	9.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer	
08.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
08.002.27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
08.002.27.128.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.128.0026.2.079.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
08.002.27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	
08.002.27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	443.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	443.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
0 3.3.90.48.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	230.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00
08.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
08.002.27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	90.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
08.002.27.812.0026.6.081.		Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	393.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	393.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	160.000,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Gestão em Saúde	
09.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
09.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.0.000.		Gestão da Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.5.086.		Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	350.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	300.000,00
09.001.10.301.0028.6.085.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.233.609,52
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.833.778,47
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.469.017,86
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.180.892,36
0	3.1.90.11.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	3.622.351,32
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.600.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	7.808.541,04
0	3.1.90.11.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.228.125,50
0	3.1.90.13.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	336.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	296.024,18
0	3.1.90.13.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	566.101,32
0	3.1.90.13.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
0	3.1.90.49.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.364.760,61
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.364.760,61



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.91.13.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	359.097,10
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	220.000,00
0	3.1.91.13.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	755.663,51
0	3.1.91.13.00.00	1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.399.831,05
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.399.831,05
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
0	3.3.90.08.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.002.063,08
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	300.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.240.527,26
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.461.535,82
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	256.767,97
0	3.3.90.46.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	256.767,97
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	135.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	135.000,00
09.001.10.301.0028.6.087.		Manutenção das ações da Atenção Básica	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	270.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
0	4.4.90.52.00.00	518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	250.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
09.001.10.301.0028.6.088.		Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980.000,00
0	3.3.90.32.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	270.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	450.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	130.000,00
09.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
09.001.10.302.0029.0.000.		Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

09.001.10.302.0029.6.089.	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.406.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.406.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.208.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.208.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.708.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	198.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0 3.3.90.36.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
09.001.10.302.0029.6.090.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.976.016,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.976.016,36
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	773.944,32
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	773.944,32
0 3.3.71.70.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	493.944,32
0 3.3.71.70.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	280.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.072,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.202.072,04
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	438.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.330 - Cota parte SUS ESTADUAL	381.092,04
0 3.3.90.39.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	182.980,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Saúde	
09.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
09.002.10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
09.002.10.128.0027.0.000.	Saúde de qualidade	
09.002.10.128.0027.2.083.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
09.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
09.002.10.301.0027.0.000.	Saúde de qualidade	
09.002.10.301.0027.6.082.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.165.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.165.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.165.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	120.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	200.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.40.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	90.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
0	3.3.90.91.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	100.000,00
09.002.10.301.0027.6.084.		Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	478.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	478.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	428.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	150.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	145.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	68.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	10.500,00
09.002.10.301.0031.0.000.		Gestão da Saúde Bucal	
09.002.10.301.0031.6.092.		Manutenção das ações da Saúde Bucal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	5.000,00
09.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
09.002.10.305.0030.0.000.		Gestão da Vigilância em Saúde	
09.002.10.305.0030.6.091.		Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001.00.000.0000.0.000.		Gestão Administrativa	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.04.122.0032.0.000.		Gestão do SUAS	
10.001.04.122.0032.6.093.		Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.717,58
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.716,58
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	253.715,58
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.757,80
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	214.757,80
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.957,78
0	3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.957,78
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.001,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.001,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
10.001.04.122.0032.6.094.		Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
10.001.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
10.001.04.128.0032.0.000.		Gestão do SUAS	
10.001.04.128.0032.2.095.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

10.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
10.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
10.002.08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	
10.002.08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.367.367,99
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.307.006,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.003.526,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.951.392,34
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.951.392,34
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.133,95
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.133,95
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	303.479,86
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303.479,86
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	303.479,86
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.361,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.361,84
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.261,84
0 3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.261,84
10.002.08.244.0032.2.097.	Gestão da Política de Assistência Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	140.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	170.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
10.002.08.244.0032.2.098.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
10.002.08.244.0033.0.000.		Gestão da Proteção Social	
10.002.08.244.0033.2.099.		Gestão da Proteção Social	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	126.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	530.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	515.000,00
0	4.4.90.51.00.00	988 - Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS	500.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
10.002.08.244.0033.6.100.		Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.707,91
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.707,91
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.707,91
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.107,91
0	3.3.90.39.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	11.107,91
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.40.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.000,00
10.002.08.244.0033.6.101.		Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	20.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	20.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.40.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	4.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.305,64
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.305,64
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.305,64
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.305,64
0	4.4.90.52.00.00	31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família	11.305,64
10.002.08.244.0034.0.000.		Proteção Social Básica	
10.002.08.244.0034.6.102.		Benefícios Eventuais - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
10.002.08.244.0034.6.103.		Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.430,72
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.430,72
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.430,72
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.730,72
0	3.3.90.30.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	51.730,72
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	80.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0	3.3.90.93.00.00	31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200,00
10.002.08.244.0034.6.104.		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	477.518,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.518,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	477.518,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	477.518,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	477.518,00
10.002.08.244.0035.0.000.		Proteção Social Especial	
10.002.08.244.0035.6.105.		Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.781,99
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.781,99
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.781,99
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	25.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.681,99
0	3.3.90.31.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	4.681,99
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	30.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.40.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	4.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	100,00
10.002.08.244.0035.6.106.		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	477.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	477.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	477.000,00
0	3.3.50.43.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	87.000,00
0	3.3.50.43.00.00	983 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS	30.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	360.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
10.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
10.003.08.243.0036.0.000.		Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	
10.003.08.243.0036.6.107.		Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	249.995,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	249.995,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249.995,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.985,00
0	4.4.90.52.00.00	952 - Banco de Projetos do Itaú Social	245.985,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
10.003.08.243.0036.6.108.		Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.003.08.243.0036.6.109.		Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.618,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.618,22
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	108.618,22
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.618,22
0	3.3.50.43.00.00	880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	108.618,22
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	120.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	120.000,00
	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	120.000,00
0	4.4.50.42.00.00	487 - Deliberação 43/2021 - CEDCA-PR - Impactos Criança e Adolescente COVID 19	20.000,00
0	4.4.50.42.00.00	880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100.000,00
10.004.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
10.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.004.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
10.004.08.241.0037.0.000.		Promoção dos direitos do idoso	
10.004.08.241.0037.2.110.		Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.004.08.241.0037.2.111.		Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
10.004.08.241.0037.2.112.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.357,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.357,47
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.357,47
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.357,47
0 3.3.50.43.00.00	900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	3.357,47
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Turismo e Cultura	
11.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
11.001.13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
11.001.13.128.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.001.13.128.0038.2.115.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
11.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
11.001.13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.001.13.392.0038.2.113.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.290.853,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.012.584,94
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	945.218,98
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	841.351,22
0 3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	841.351,22
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.867,76
0 3.1.90.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	103.867,76
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	67.365,96
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.365,96
0 3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	67.365,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.268,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	278.268,92
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.824,58
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	248.824,58
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.444,34
0 3.3.90.46.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.444,34
11.001.13.392.0038.2.114.	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	167.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	167.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
11.001.13.392.0038.5.116.		Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	154.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
11.001.13.392.0038.5.117.		Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	680.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	680.100,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	175.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Comunicação	
11.002.24.000.0000.0.000.		Comunicações	
11.002.24.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
11.002.24.128.0039.0.000.		Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	
11.002.24.128.0039.2.119.		Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
11.002.24.131.0000.0.000.		Comunicação Social	
11.002.24.131.0039.0.000.		Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

11.002.24.131.0039.1.120.	Ampliação de mecanismos de transparência	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.002.24.131.0039.2.118.	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	161.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	161.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	51.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Meio Ambiente	
11.003.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
11.003.18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
11.003.18.128.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
11.003.18.128.0040.2.122.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.003.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
11.003.18.541.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
11.003.18.541.0040.1.123.	Proteção e conservação da flora	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	755.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	755.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	755.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	380.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	330.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
11.003.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
11.003.18.542.0040.0.000.		Meio ambiente limpo e sustentável	
11.003.18.542.0040.2.121.		Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	450.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	246.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	246.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
11.003.18.542.0041.0.000.		Cidade limpa, dever de todos	
11.003.18.542.0041.2.124.		Gerenciamento de resíduos sólidos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.692.174,23
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.692.174,23
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.692.174,23
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.692.074,23
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.370.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.322.074,23
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	52.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
11.003.18.544.0000.0.000.		Recursos Hídricos	
11.003.18.544.0042.0.000.		Gerenciamento de Recursos Hídricos	
11.003.18.544.0042.2.125.		Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	
18.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
18.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
18.001.04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	32.000,00
18.001.04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	290.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	290.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0 3.3.90.36.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	210.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	30.000,00
18.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
18.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
18.001.10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.116.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.116.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.116.100,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.116.100,00
0 3.3.90.48.00.00	1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	503.400,00
0 3.3.90.48.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	3.612.700,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
19.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
19.001.09.122.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.122.0013.2.001.	Manutenção dos serviços administrativos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	284.568,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.568,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	284.568,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16.108,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.108,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.305,93
0 3.3.90.30.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.305,93
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.264,39



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.264,39
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.890,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.890,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	115.860,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	115.860,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.860,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.860,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115.860,00
19.001.09.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
19.001.09.123.0013.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.123.0013.2.002.		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	552.048,24
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	552.048,24
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	484.252,84
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.252,84
0	3.1.90.11.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	484.252,84
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	67.795,40
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.795,40
0	3.1.91.13.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	67.795,40
19.001.09.126.0000.0.000.		Tecnologia da Informação	
19.001.09.126.0013.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.126.0013.2.003.		Aluguel de Software	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.662,18
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.662,18
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.662,18
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.705,03
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.705,03
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	42.957,15
0	3.3.90.40.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.957,15
19.001.09.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
19.001.09.128.0013.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.128.0013.2.004.		Aprimoramento Técnico	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.705,03
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.705,03
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.705,03
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.705,03
0	3.3.90.39.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.705,03
19.001.09.272.0000.0.000.		Previdência do Regime Estatutário	
19.001.09.272.0014.0.000.		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
19.001.09.272.0014.2.005.		Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.866.494,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.866.494,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.866.494,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	20.042.616,30
0	3.1.90.01.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	17.939.056,30
0	3.1.90.01.00.00	1.551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	2.103.560,00
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.823.877,70
0	3.1.90.03.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	1.603.521,70
0	3.1.90.03.00.00	1.551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	220.356,00
19.001.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
19.001.99.997.0000.0.000.		Reserva de contingência para o RPPS	
19.001.99.997.9999.0.000.		Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
19.001.99.997.9999.9.999.		Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.735.338,69
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.735.338,69



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.735.338,69
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.735.338,69
0 9.9.99.99.00.00	1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	4.735.338,69
99.000.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
99.999.99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.775,16
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.775,16
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.775,16
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.775,16
0 9.9.99.99.00.00	1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	338.775,16
TOTAL:		159.327.063,41



k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.812.417,44
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	755.173,93
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	453.104,36
Total da Fonte:			3.020.695,73
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	43.284,62
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	18.035,26
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	10.821,16
Total da Fonte:			72.141,04
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	160.259,50
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	66.774,79
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	40.064,88
Total da Fonte:			267.099,17
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	112.597,90
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	46.915,79
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	28.149,47
Total da Fonte:			187.663,16
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00. 1000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.645.397,03
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	685.582,10
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	411.349,26
Total da Fonte:			2.742.328,39
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.984.763,81
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	826.984,92
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	496.190,95
Total da Fonte:			3.307.939,69
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00. 1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	96.485,32
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	40.202,21
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	24.121,33
Total da Fonte:			160.808,86
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00. 1000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	912.934,43
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	380.389,35
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	228.233,61
Total da Fonte:			1.521.557,39
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	7.004.018,51
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	2.918.341,05
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.751.004,63
Total da Fonte:			11.673.364,18
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	51.187,51
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	21.328,13
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	12.796,88



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	85.312,51
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	52.158,82
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	21.732,84
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	13.039,71
		Total da Fonte:	86.931,37
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00. 1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	19.620,69
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	8.175,29
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	4.905,17
		Total da Fonte:	32.701,15
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00. 1510	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	370.804,66
		Total da Fonte:	370.804,66
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00. 1510	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	18.580,84
		Total da Fonte:	18.580,84
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00. 1511	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.282.281,96
		Total da Fonte:	1.282.281,96
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00. 1510	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	6.760,12
		Total da Fonte:	6.760,12
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00. 1511	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	32.510,12
		Total da Fonte:	32.510,12
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00. 1511	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	12.609,96
		Total da Fonte:	12.609,96
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00.00.00. 1000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	115,99
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	48,33
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	29,00
		Total da Fonte:	193,32
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00.00.00. 1000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	417,53
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	173,97
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	104,38
		Total da Fonte:	695,89
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	3.717.220,40
		Total da Fonte:	3.717.220,40
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	202.016,65
		Total da Fonte:	202.016,65



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.550.502,12
Total da Fonte:			1.550.502,12
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00.00. 1015	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	916.183,62
Total da Fonte:			916.183,62
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	2.348.000,00
Total da Fonte:			2.348.000,00
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
Total da Fonte:			100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	3.324.157,23
Total da Fonte:			3.324.157,23
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	20.881,46
Total da Fonte:			20.881,46
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	19.280,82
Total da Fonte:			19.280,82
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00. 1507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	604,68
Total da Fonte:			604,68
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	87.818,53
Total da Fonte:			87.818,53
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1005	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	75.000,00
Total da Fonte:			75.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1017	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	62,79
Total da Fonte:			62,79
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1022	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1022	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	2.840,52
Total da Fonte:			2.840,52
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1024	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1024	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	650,56
Total da Fonte:			650,56
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1039	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	100,00	3.528,89
Total da Fonte:			3.528,89
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1504	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	531,29
		Total da Fonte:	531,29
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1507	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	1.840,62
		Total da Fonte:	1.840,62
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1510	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	103,26
		Total da Fonte:	103,26
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1511	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	172,19
		Total da Fonte:	172,19
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 945	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutciski - Convênio Estadual	100,00	10,00
		Total da Fonte:	10,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	2.925,03
		Total da Fonte:	2.925,03
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1015	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	3.200,00
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	8.643.774,19
		Total da Fonte:	8.646.974,19
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1551	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	335.590,33
		Total da Fonte:	335.590,33
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00. 1000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	90.353,22
		Total da Fonte:	90.353,22
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	15.956.728,37
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	6.648.636,82
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	3.989.182,09
		Total da Fonte:	26.594.547,28
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-5.318.909,46
		Total da Fonte:	-5.318.909,46
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.196.764,44
		Total da Fonte:	1.196.764,44
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.199.315,97
		Total da Fonte:	1.199.315,97
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	838.364,85
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	349.318,69
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	209.591,21



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
Total da Fonte:			1.397.274,75
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-279.454,95
Total da Fonte:			-279.454,95
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00. 1504	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	76.015,63
Total da Fonte:			76.015,63
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00. 1504	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	428.527,67
Total da Fonte:			428.527,67
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	5.204.128,62
Total da Fonte:			5.204.128,62
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	747.660,00
Total da Fonte:			747.660,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	155.659,80
Total da Fonte:			155.659,80
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00. 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	12.000,00
Total da Fonte:			12.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00. 31934	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	147.430,72
Total da Fonte:			147.430,72
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00. 31936	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00	25.707,91
Total da Fonte:			25.707,91
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00. 31940	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	100,00	61.905,64
Total da Fonte:			61.905,64
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00. 941	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	100,00	152.781,99
Total da Fonte:			152.781,99
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00. 1034	Transferências do Salário-Educação - Principal		
1034	Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	1.224.463,72
Total da Fonte:			1.224.463,72
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00. 1058	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal		
1058	Programas Educação - Merenda Escolar	100,00	423.943,67
Total da Fonte:			423.943,67
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00. 1055	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal		
1055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	100,00	371.057,61
Total da Fonte:			371.057,61



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 159	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	100,00	3.000,00
		Total da Fonte:	3.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 160	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	100,00	20.000,00
		Total da Fonte:	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 1551	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	1.988.325,67
		Total da Fonte:	1.988.325,67
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	22.532.799,69
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	9.388.666,54
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	5.633.199,92
		Total da Fonte:	37.554.666,15
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-7.510.933,23
		Total da Fonte:	-7.510.933,23
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.276.618,94
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	1.365.257,89
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	819.154,74
		Total da Fonte:	5.461.031,57
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-1.092.206,31
		Total da Fonte:	-1.092.206,31
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	368.152,12
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	153.396,72
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	92.038,03
		Total da Fonte:	613.586,86
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-122.717,37
		Total da Fonte:	-122.717,37
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00. 1017	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	39.278,38
		Total da Fonte:	39.278,38
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00. 1504	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	6.896,51
		Total da Fonte:	6.896,51
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00. 1330	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
1330	Cota parte SUS ESTADUAL	100,00	381.092,04
		Total da Fonte:	381.092,04
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00. 1494	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	411.480,00
		Total da Fonte:	411.480,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 983	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM AN	100,00	30.000,00
		Total da Fonte:	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00. 487	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal Deliberação 43/2021 - CEDCA-PR - Impactos Criança e Adolescente COVID 19	100,00	20.000,00
		Total da Fonte:	20.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 31013	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	100,00	243.649,16
		Total da Fonte:	243.649,16
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00. 952	Outras Transferências de Instituições Privadas Banco de Projetos do Itaú Social	100,00	245.985,00
		Total da Fonte:	245.985,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1022	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	10.796.563,67
		Total da Fonte:	10.796.563,67
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1024	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	4.627.098,72
		Total da Fonte:	4.627.098,72
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. 1005	Outras Restituições - Restituições por pagamentos indevidos Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	500,00
		Total da Fonte:	500,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00. 1005	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	780.000,00
		Total da Fonte:	780.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00. 880	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	218.618,22
		Total da Fonte:	218.618,22
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00. 900	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	100,00	3.357,47
		Total da Fonte:	3.357,47
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 1602	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	100,00	1.250.000,00
		Total da Fonte:	1.250.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 942	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	100,00	5.260.121,52
		Total da Fonte:	5.260.121,52
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00. 518	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	250.000,00
		Total da Fonte:	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00. 144	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100,00	100.000,00
		Total da Fonte:	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 862	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	100,00	2.742.942,01
Total da Fonte:			2.742.942,01
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 873	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
873	Projeto de Habitação - Federal	100,00	400.020,00
Total da Fonte:			400.020,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 988	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
988	Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS	100,00	500.000,00
Total da Fonte:			500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1518	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	300.000,00
Total da Fonte:			300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. 162	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	100,00	200.000,00
Total da Fonte:			200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. 863	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	100,00	20.000,00
Total da Fonte:			20.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. 874	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
874	Projetos de Habitação - Estadual	100,00	400.020,00
Total da Fonte:			400.020,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. 945	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	100,00	1.600.000,00
Total da Fonte:			1.600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00. 1015	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	4.537.684,26
Total da Fonte:			4.537.684,26
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	805.200,00
Total da Fonte:			805.200,00
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
Total da Fonte:			100,00
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	456.000,00
Total da Fonte:			456.000,00
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
Total da Fonte:			100,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00. 1015	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	4.710.535,45
Total da Fonte:			4.710.535,45
7.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00. 1000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.023.918,74



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

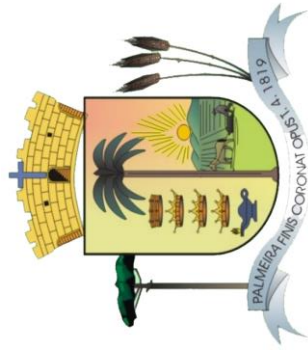
Exercício: 2022

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
Total da Fonte:			1.023.918,74
Total:			159.327.063,41



I. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das ações



Câmara Municipal

2022	R\$ 5.190.904,82
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2022

Município de Palmeira

Rua Coronel Vida, 211 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2022											
Órgão: 01 - Câmara Municipal											
Unidade: 01.001 - Câmara Municipal											
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA											
Programa: 0001											
GESTÃO LEGISLATIVA											
Valor global do programa:					2022		5.190.904,82				
Objetivo: Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.											
Responsável: Presidente da Câmara Municipal de Palmeira											
Público-Alvo: População em Geral											
Justificativa: Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões. Também é de suma importância a modernização para acompanhamento dos avanços tecnológicos quando da execução das ações pertinentes ao poder Legislativo.											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Órgão:		Câmara Municipal									
Unidade:		Câmara Municipal									
Função:		Legislativa									
Subfunção:		Ação Legislativa									
Programa:		Gestão Legislativa									
Projeto/Atividade:		Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo									
Descrição		Objetivo		Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo		Modernizar os equipamentos de trabalho, reformar e ampliar a Sede da Câmara Municipal, visando o melhor atendimento ao público e a acessibilidade		Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2022	1	628.343,48	
Justificativa		A introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores, as organizações e seu público alvo. Esses efeitos repercutiram na qualificação, nos processos e na estrutura dos ambientes de trabalho. Diante disso, é necessário buscar a adaptação e modernização das estruturas físicas e tecnológicas para garantir a eficiência e eficácia nas ações realizadas.								Total	628.343,48

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Modernizar os equipamentos de trabalho		8- Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações	285.610,67
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	342.732,81
TOTAL			628.343,48

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade: 01001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 Atividades do Poder Legislativo Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal, remunerando os servidores, garantindo a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros e visando, através do Parlamento Jovem, politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de política participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior; bem como na elaboração de projetos de lei e, ainda, visando capacitar através da Escola Legislativa, os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2022	1	4.562.561,34
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei." Assim, para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, é necessário manter as funções administrativas, seu patrimônio e seu quadro de pessoal, além de organizar outras atividades culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.					Total		4.562.561,34

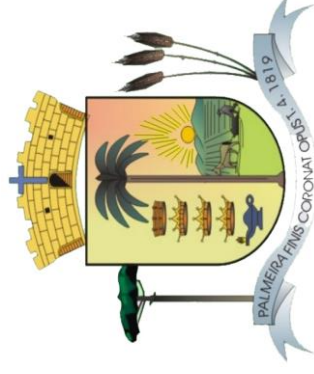
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Garantir a melhoria continua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico 3 - Boa saúde e bem estar 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades do Parlamento Jovem		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades da Escola do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.208.722,55
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	333.212,45
3.1.90.16.00.00	1005	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.800,89
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	95.203,56
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	285.610,67
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	119.004,45
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	257.049,61
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e outras	47.601,78
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção	23.310,11
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	57.122,13
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	142.805,34
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	618.823,13
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	190.407,12
3.3.90.47.00.00	1005	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.082,21
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	142.805,34
TOTAL			4.562.561,34

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2022
1005	Recursos Ordinários - Livres	5.190.904,82
TOTAL		5.190.904,82

Lei Orçamentária Anual - 2022
Município de Palmeira

Rua Coronel Vida, 211 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Gabinete do Prefeito

2022	R\$ 612.296,31
------	----------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2022

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02.001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa: 2022 612.296,31

Objetivo:

Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável: Chefe de Gabinete

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliação e integração dos órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabinete desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2022	4 funcionários	549.796,31
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
					Total			549.796,31

Ações

Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos	8 - Emprego digno e crescimento econômico Paz, justiça e instituições fortes	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
		16 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	445.467,68	
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	104.328,63	
TOTAL			549.796,31	

Órgão: Gabinete do Prefeito
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Gabinete do Prefeito	2022	1	35.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							35.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Respostas a todas as indicações ou solicitações emitidas pela Câmara Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Pemanente	10.000,00	
TOTAL			35.500,00	

Órgão: Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Formação de Recursos Humanos
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
-----------	----------	--------------------	---------	-------------------	---------------------	-----	---------------	---------

Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2022	2 servidores	3.000,00
	Total							3.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Órgão:	02	Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade:	02.001	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade:	2.006	Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos anseios da população.	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2022	34.400	14.000,00
Justificativa	A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem estar e qualidade de vida dos municípios é atribuição direta do governo municipal. Dessa forma, cabe aos representantes do poder executivo encabeçar a administração da cidade, compreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário, do planejamento e concretização de obras. Para tanto, é necessário ainda que haja o relacionamento com as outras esferas do governo, garantindo assim o repasse de recursos, convênio e auxílios de toda natureza para a realização de obras e implantação de programas sociais, que, principalmente no caso de prefeituras de municípios menores, como Palmeira, tornam-se fundamentais para o atendimento das demandas locais.							
Total						2022		14.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as ações do Governo Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

Realinhar competências das secretarias	16 - Paz, justiça e instituições fortes
--	---

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	4.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
TOTAL			14.000,00	

Órgão:
 Unidade:
 Função:
 Subfunção:
 Programa:
 Projeto/Atividade:

02
 02.001
 06
 182
 0005
 2.127

Gabinete do Prefeito - GAPREF
 Gabinete do Prefeito
 Segurança Pública
 Defesa Civil
 Palmeira pensada para o futuro
 Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades relacionadas à Comissão de Defesa Civil	Atuar reduzindo os riscos e danos causados à população palmeirense em caso de desastres naturais e calamidades públicas.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2022	1	10.000,00
Justificativa	Devido à adoção de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos imprevisíveis, preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência de situações de emergência, desastre ou calamidade pública.							10.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver atividades relacionadas à Defesa Civil Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00	
TOTAL			10.000,00	

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2022	
1000	Recursos Ordinários - Livres	612.296,31	
TOTAL		612.296,31	



Controladoria Geral do Município

2022	R\$ 283.683,00
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2022
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2022		
Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município - CGM		
Unidade: 03.001 - Departamento de Controle e Auditoria		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0003		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO		
Valor global do programa:	2022	283.683,00
Objetivo: Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos mandamentos constitucionais do Controle Interno.		
Responsável: Controlador(a) Geral do Município		
Público-Alvo: Administração Municipal		
Justificativa: O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possibilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Departamento de Controle e Auditoria
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.007 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Controle e Auditoria	2022	3	244.183,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, presidiando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total no PPA 244.183,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação
		TOTAL
		244.183,00

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município – CGM
Unidade: 03.001 Departamento de Controle e Auditoria
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Controle e Auditoria	2022	1	37.000,00
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total no PPA 37.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fontes	Parcerias em prol das metas
		17 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.390.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.390.30.00.00	1000	Material de Consumo	4.000,00
3.390.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.390.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.490.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			37.000,00

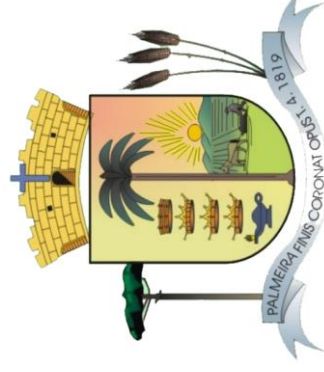
Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Departamento de Controle e Auditoria
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.009 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Controle e Auditoria	2022	3	2.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total no PPA 2.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade
		Redução das desigualdades
		10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL			2.500,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2022	
1000	Recursos Ordinários - Livres	283.683,00	
TOTAL		283.683,00	



Procuradoria Geral do Município

2022	R\$ 1.185.003,50
------	------------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2022

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 04.001 - Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor global do programa: 2022 1.185.003,50

Objetivo:

Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.

Responsável: Procurador(a) Geral do Município

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

Necessidade de atuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2022	10	792.308,75
Justificativa: Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total		792.308,75

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2022
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653.825,37
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/ FGTS	61.845,07
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	56.538,31
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			792.308,75

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.011 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2022	1	25.694,75
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 25.694,75

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente
		TOTAL
		25.694,75

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2022	5	5.000,00
Justificativa:	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades	10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.002 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.002	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.013	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Cumprimento de decisões judiciais no que tange ao pagamento de valores.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2022	1	360.000,00
Justificativa:	O cumprimento de sentença é pois a fase do processo cognitivo que visa a satisfação do direito material do credor introduzido pela Lei 11.232/05, e não apenas o aceramento do direito. O bom funcionamento da sociedade depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estatuídas pelas leis. Por isso, é necessário garantir o cumprimento de indenizações que podem decorrer de eventuais condenações do Município de Palmeira, em processos judiciais em que figura como parte.							
							Total	360.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	360.000,00
TOTAL			360.000,00

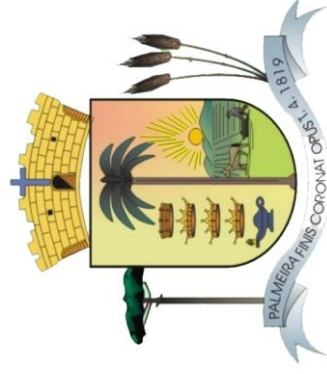
Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.002 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.014 Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2022	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.				Total		2.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.390.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL			2.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2022
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.185.003,50
TOTAL		1.185.003,50



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

2022	R\$ 20.779.279,44
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2022

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2022		
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU		
Unidade: 05.001 - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0005		
PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO		
Valor global do programa:	2022	4.657.349,95
Objetivo: Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos municípios de Palmeira.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.		

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.017 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento hamônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2022	104	30.000,00
	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	30.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2022
3.3.90.39.00.00	1000	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.018 Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2022	14	7.000,00
Justificativa	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento a população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.					Total		7.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Valorização comunicação junto à Administração Municipal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		2022
		2.000,00
		5.000,00
		7.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 - Departamento de Habitação e Território Urbano

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0006	
PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Valor global do programa:	2022 882.040,00

Objetivo:
Construção de casas na área urbana e rural, reformas e regularização das moradias

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito a habitação as famílias carentes, evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes sendo incompatível com a renda das pessoas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDO
Unidade	05.002	Departamento de Habitação e Território Urbano
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade:	5.019	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário	Projeto	Unidades Produzidas	Unidade	Departamento de Habitação e Território Urbano	2022	100	22.000,00
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito à habitação às famílias carentes Evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental: moradia digna. Para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes incompatível com a renda das pessoas.							
							Total	22.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Construir habitações de interesse social em parceria com os governos federal e estadual		10 - Reduzir as desigualdades
Viabilizar imóveis públicos federais e estaduais, não utilizados ou subutilizados, na consecução da habitação de interesse social		10 - Reduzir as desigualdades
Elaborar estudo e implementar a requalificação urbana do "Buraco do Alban"		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00	
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00	
TOTAL			45.020,00	

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.023 Regularização fundiária urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Regularização fundiária urbana	Promover a regularização de moradias.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Habitação e Território Urbano	2022	1	15.000,00
Justificativa	Regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. A Lei Federal nº 11.977/2009 define regularização fundiária como o “conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”. Deste modo, a administração municipal pretende garantir a regularização das moradias de pessoas carentes de nosso município.					Total		
								15.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Regularização de lotes urbanos para famílias de baixa renda que ocupam indevidamente áreas públicas consolidadas		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	
TOTAL			15.000,00	

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 - Departamento de Obras Urbanas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0007	
ESTRUTURA E MOBILIDADE NA CIDADE	
Valor global do programa:	2022 14.554.889,49

Objetivo:
Promover o desenvolvimento do município garantindo a infraestrutura necessária, bem como dar condições a expansão do município de forma ordenada e planejada.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Palmeira se encontra em uma região privilegiada no estado do Paraná o que possibilita um crescimento acelerado nos próximos anos, porém faz-se necessário investir em infraestrutura para fornecer a condição ideal de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.003	Departamento de Obras Urbanas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0007	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.024	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas

[illegible]

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Intensificar a captação de recursos destinados à expansão e melhoria do sistema de drenagem, criando um Plano Municipal de Drenagem		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Elaborar estudo para implementação das vias marginais da Rodovia BR-277		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Implantar pontes sobre o Rio Monjolo e Forquilha		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Implantar ciclovias		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Readequar o acesso Centro / Vila Rosa		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
TOTAL			264.000,00	

Órgão: 05
Unidade: 05.003
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2.025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
 Departamento de Obras Urbanas
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os municípios.	Atividade	Contrução, readequação e reforma em calçadas, meio fio e mobilidade urbana.	m²	Departamento de Obras Urbanas	2022	Variável	400.000,00
Justificativa	As intervenções em mobilidade urbana contribuem para uma melhor fluidez nos deslocamentos pelas vias, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidadee segurança aos pedestres.							
						Total		400.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter uma equipe permanente com estrutura adequada para serviços de manutenção de ruas, bueiros, etc		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Elaborar e seguir um cronograma de manutenção, limpeza de boca de lobos, desassoreamento dos rios, visando a não ocorrência de alagamentos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os municípios, construindo e readequando as calçadas e meio fio objetivando a mobilidade urbana.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		400.000,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.003	Departamento de Obras Urbanas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0007	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.026	Manutenção e recalapeamento de vias urbanas

[illegible]

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego.	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

NATUREZA DE DESPESA		DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1504	Material de Consumo	405.971,10
3.3.90.30.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
3.3.90.30.00.00	1510	Material de Consumo	185.748,88
3.3.90.30.00.00	1512	Material de Consumo	38.341,17
3.3.90.30.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	135.000,00
TOTAL			865.061,15

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.003	Departamento de Obras Urbanas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0007	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1.027	Pavimentação de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras Urbanas	2022	Variável	3.147.442,01

Justificativa		A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.				Total	3.147.442,01	
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades						
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego								
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição			2022			
3.3.90.93.00.00	862	Indenizações e Restituições			1.000,00			
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações			10.000,00			
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações			1.886.442,01			
4.4.90.51.00.00	41602	Obras e Instalações			1.250.000,00			
		TOTAL			3.147.442,01			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU						
Unidade	05.003	Departamento de Obras Urbanas						
Função:	15	Urbanismo						
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana						
Programa:	0007	Estrutura e mobilidade na cidade						
Projeto/Atividade:	1.028	Pavimentação de Ruas						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras Urbanas	2022	Variável	865.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.				Total		865.500,00	
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades						
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego								
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição			2022			
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações			855.500,00			
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações			10.000,00			
		TOTAL			865.500,00			

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.004 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
CIDADE SEGURA
Programa: 0008

Valor global do programa:	2022	131.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo: Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.
--

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano
--

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o trânsito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade:	05.004	Departamento de Segurança e Trânsito
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0008	Cidade segura
Projeto/Atividade:	2.031	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	2022	1	131.000,00

Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados a população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.		Total	131.000,00
	Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
	Implantar Terminal Central de Transporte Coletivo		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
	Viabilizar a implantação de serviços de Transporte Coletivo Urbano		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
	Promover a fiscalização territorial do município		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
	Facilitar o transporte coletivo dos moradores de Witmarsum para Palmeira, de forma com que os mesmos façam suas compras no comércio local		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
Atendimento municipalizado do Trânsito		16 - Paz, justiça e instituições eficazes		
Realizar a contratação de estudo técnico para diagnóstico do trânsito nas ruas da cidade		16 - Paz, justiça e instituições eficazes		
DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
TOTAL			131.000,00	

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.005 - Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0010

PALMEIRA DESENVOLVIDA E EMPREENDEDORA

Valor global do programa: 2022 534.000,00

Objetivo:

Garantir a implantação e geração de emprego e renda a população palmeirense, proporcionando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de gerar e manter postos de emprego e de incrementar a arrecadação de impostos e a renda interna do município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

O Município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada com entroncamento para a BR-277, BR-376 e PR-151, conta também com o gasoduto, com amplo potencial para o desenvolvimento industrial e comercial com a geração de novos empregos capacitados pelo SENAI, portanto a administração municipal visa implementar ações de incentivo ao setor industrial, desenvolvendo políticas de atração de indústrias e apoio às indústrias já instaladas. Também apoiar o setor comercial, incentivando os consumidores do município a utilizarem o comércio local a fim de que o mesmo prospere e possibilite condições de emprego e renda para a população palmeirense.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0010 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2022	1	244.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			244.000,00

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Manter as atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda.

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Desenvolver um contínuo estudo para a criação de programa de incentivos fiscais, no sentido de estimular as empresas a se estabelecerem no Município

9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	170.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
TOTAL			244.000,00

Órgão:

05

Unidade

05.005

Função:

22

Subfunção:

661

Programa:

0010

Projeto/Atividade:

2.035

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

Indústria

Promoção Industrial

Palmeira desenvolvida e empreendedora

Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	Garantir melhor qualidade das ruas, através de drenagem, pavimentação e serviços de terraplanagem	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2022	1	270.000,00
Justificativa	Vislumbra-se o potencial promissor de Palmeira através do Distrito Industrial estrategicamente escolhido para colocar em prática um modelo eficaz de planejamento e desenvolvimento empresarial, implantando uma filosofia moderna e eficiente, transformando a área em padrão de qualidade e infra-estrutura.							
Total							Total	270.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter um controle efetivo e moral das ocupações dos terrenos nos distritos industriais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Melhorar a infraestrutura do Distrito Industrial Mussoline Mansani		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Realizar reuniões frequentes com integrantes das indústrias locais para busca de conhecimento da realidade industrial		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Criar incubadoras industriais para micro, mei ou empresas familiares		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Buscar incansavelmente uma melhor infraestrutura para o município, para que possamos dar acolhimento às novas empresas (habitação, eletricidade no distrito industrial, escolas, saúde, água, gás, etc.).		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Buscar espaços para ampliação ou aquisição de um novo Distrito Industrial		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Estimular e apoiar o surgimento e fortalecimento de pequenas e médias empresas agroindustriais, com capacidade para atuar no mercado regional e nacional, bem como elevar a oferta de produtos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL			270.000,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade	05.005	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0010	Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade:	1.036	Fomento do comércio e serviço

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fomento do comércio e serviço	Desenvolver o comércio do Município para geração de renda.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2022	1	20.000,00
Justificativa	Esses setores, que correspondem à venda de produtos e aos serviços comerciais oferecidos à população, são os que mais geram emprego e renda na economia.							Total 20.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver campanhas frequentes de incentivo e valorização do comércio local, acompanhamento efetivamente os resultados, a fim de criar estatísticas eficientes para avaliação dos resultados	8 - Trabalho digno e crescimento econômico
Realizar reuniões frequentes com integrantes do comércio local para busca de conhecimento da realidade do comércio	8 - Trabalho digno e crescimento econômico
Manter contato frequente com empresários do setor, dialogando sobre os ideais que se possam colocar em prática, melhorando assim o desempenho do comércio local	8 - Trabalho digno e crescimento econômico
Ampliar convênios e parcerias com centros de formação e Institutos Federais para implantação de novos cursos técnicos.	8 - Trabalho digno e crescimento econômico
Realizar campanhas frequentes de incentivo a emissão de notas fiscais	8 - Trabalho digno e crescimento econômico
Desenvolver políticas voltadas para o crescimento do comércio no município	8 - Trabalho digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			20.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0011

PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Valor global do programa: 2022 20.000,00

Objetivo:

Alcançar 100% da demanda de novos empregos gerados no Município, afim de que todas as vagas abertas nas empresas estejam disponíveis através da agência, para que toda a população tenha acesso a informação do número de vagas existentes facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Palmeira teve um grande número de vagas disponíveis no ano de 2016, porém esse número poderia ter sido maior se a agência de emprego fosse o meio direto entre a população que busca o mercado de trabalho e o empregador, logo ocorre a necessidade de fomentar as oportunidades através da agência de empregos, gerando assim melhor comunicação e informação para a população trazendo oportunidades de igualdade para todos tomando mais justa e diversa a contratação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 333 Empregabilidade
Programa: 0011 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.037 Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Trabalho e Emprego, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2022	1	20.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		20.000,00

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

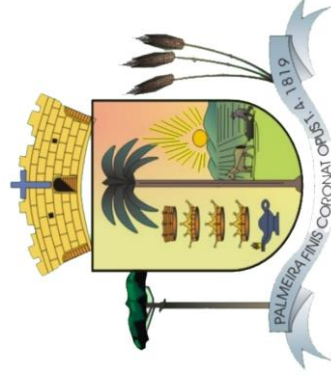
Buscar incansavelmente o aprimoramento profissional, trazendo e dando oportunidades para qualificação da mão de obra

8 - Trabalho digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00

4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL			20.000,00
DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2022	
1000	Recursos Ordinários - Livres	6.634.349,95	
862	Pavimentação de vias urbanas	2.742.942,01	
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	505.971,10	
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	3.361.764,81	
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	185.748,88	
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	38.341,17	
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00	
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Finlsa	5.260.121,52	
873	Projetos de habitação - Federal	400.020,00	
874	Projetos de habitação - Estadual	400.020,00	
TOTAL			20.779.279,44



Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

2022	R\$ 16.443.252,73
------	-------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2022		
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF Unidade: 06.001 - Departamento de Administração		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0012 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		
	Valor global do programa:	3.035.053,13
Objetivo: Tem como objetivo o assessoramento dos órgãos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município, controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraiídos, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimento das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados e buscar a integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município de Palmeira		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças		
Público-Alvo: População em geral		
Justificativa: Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal, bem como visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Administração
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2022	41	2.473.053,13
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		2.473.053,13

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico	10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.1.90.01.00.00	1000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	159.639,27
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.882.377,06
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	110.614,16
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	203.146,55
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	103.207,46
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	13.968,63
TOTAL			2.473.053,13

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.040 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2022	1	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades	10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.002 - Departamento de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013
DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL

Valor global do programa:	2022	208.000,00
---------------------------	------	------------

Objetivo: O departamento tem como objetivo a admissão, contratação, posse, lotação de pessoal nas diversas secretarias e órgãos da administração.
--

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: Servidor

Justificativa: Diante do grande numero de servidores municipais, é necessário o controle das movimentações funcionais e demais atividades relacionadas aos servidores, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de servidores e a realização de concursos públicos.
--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade	06.002	Departamento de Recursos Humanos
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	332	Relações de Trabalho
Programa:	0013	Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade:	2.041	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Humanos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Humanos	2022	1	203.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		203.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Emprego digno e crescimento econômico

8 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Dátrias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
TOTAL			203.000,00	

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: Departamento de Recursos Humanos

Função: Trabalho

Subfunção: Formação de Recursos Humanos

Programa: Desenvolvimento Humano e Profissional

Projeto/Atividade: Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	2022	4	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades

10 -

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Valor global do programa:

2022

58.000,00

Objetivo:

Organizar o setor de compras com a implantação de sistemasque possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

Responsável:

Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo:

População em Geral

Justificativa:

Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Compras e Licitações
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	2022	1	53.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		53.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 – Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
TOTAL			53.000,00

Órgão: 06
Unidade: 06.003
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0014
Projeto/Atividade: 2.044

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGP
Departamento de Compras e Licitações
Administração
Formação de Recursos Humanos
Compras com eficiência e transparência
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Compras e Licitações	2022	4	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades
		10 -	

DESCRICO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2022
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF								
Unidade: 06.004 - Departamento de Patrimônio e Almoarifado								
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0015								
GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO								
Valor global do programa: 2022 14.000,00								
Objetivo: Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e imóveis pertencentes a Administração Pública.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças								
Público-Alvo: População em geral								
Justificativa: Almoarifado prove o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição , registro das compras feitas cadastro de notas observando critérios de racionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	06 06.004 04 122 0015 2.045 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF Departamento de Patrimônio e Almoarifado Administração Administração Geral Gestão de Almoarifado e Patrimônio Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoarifado							
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoarifado	Atender às despesas necessárias a execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio e Almoarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	2022	1	9.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.						Total	9.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Tereiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	
TOTAL			9.000,00	

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.004 Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0015 Gestão de Almoxxarifado e Patrimônio
Projeto/Atividade: 2.046 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado	2022	3	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							
Total						5.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMCPF
 Unidade: 06.005 - Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0016

GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Valor global do programa:	2022	12.720.199,60
---------------------------	------	---------------

Objetivo:
 Controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e olinizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraidos, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
 Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.005 Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0016 Gestão Financeira Eficiente
Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2022	1	7.785.199,60
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		7.785.199,60

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Ampliação, fortalecimento e consolidação das receitas municipais, com a ampliação das bases contributivas e correções de possíveis distorções		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.130.000,00
3.3.90.47.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	500,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	5.698.699,60
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	10.000,00

TOTAL	7.785.199,60
--------------	---------------------

Órgão: 06
Unidade: 06.005
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0016
Projeto/Atividade: 2.048

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
 Administração
 Formação de Recursos Humanos
 Gestão Financeira Eficiente
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2022	10	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacte outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		2022 5.000,00 5.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0018			
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICIENTE			
Valor global do programa:		2022	7.000,00
Objetivo: Otimizar o planejamento, execução, acompanhamento e controle das peças orçamentárias, garantindo a melhor eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos no Município.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor			
Justificativa: Com o advento da era da informação, os sistemas informatizados permitem um acompanhamento em tempo real da execução orçamentária dos recursos públicos, tanto por parte dos órgãos de controle quanto dos contribuintes, estes últimos interessados na correta aplicação dos recursos por eles confiados à Administração Municipal, enquanto os primeiros verificam os aspectos técnicos e legais que norteiam as finanças públicas. Desta forma, é essencial que o ente público preocupe-se quanto à sua gestão orçamentária, primando pela excelência de seus orçamentos, os quais devem possuir a devida prudência e refletir a realidade econômica da região e do país. Para tanto, faz-se necessária uma gestão orçamentária preparada, responsável e alinhada ao conjunto de princípios orçamentários, norte de qualquer administração pública eficiente e eficaz.			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Órgão:	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF		
Unidade	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento		
Função:	Administração		
Subfunção:	Planejamento e Orçamento		
Programa:	Gestão Orçamentária Eficiente		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público		
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto
	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo
Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento		Outras unidades de medida	Unidade Responsável
		2022	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
		1	7.000,00
Justificativa		Total	
		7.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano
Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	2022

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			7.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.006 - Departamento de Arrecadação Imobiliária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0017

ARRECADACÃO E EDUCAÇÃO FISCAL

Valor global do programa:

2022

336.000,00

Objetivo:

Garantir formas de viabilizar e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidores

Justificativa:

Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (PTU, ITBI E ISSON).

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:

Unidade

Funcão:

Subfunctions

Downloaded from <http://www.jstor.org/> on Tue, 20 Jun 2016 12:02:05 UTC

Projeto/Atividade:

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGP/FF

Departamento de Arrecadação Imobiliária

Administração

Administração do Recrutamento

Associação de Educação Física

Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Imobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Otras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2022	1	311.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 311.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Disponibilização via internet de serviços aos contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Utilizar a sistemática universal particular da diminuição de despesas, descartando a possibilidade de aumento dos tributos ou nas suas bases de cálculos		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Investir na recuperação e adequação de atendimento ao contribuinte, revendo todo o sistema de relacionamento com os contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.3.90.93.00.00	1507	Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.93.00.00	1511	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			311.000,00

Órgão: 06
Unidade: 06.006
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.051

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Departamento de Arrecadação Imobiliária
Administração
Formação de Recursos Humanos
Arrecadação e Educação Fiscal
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2022	12	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.007 - Departamento de Arrecadação Mobiliária

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06
 Unidade: 06.007
 Função: 04
 Subfunção: 129
 Programa: 0008
 Projeto/Atividade: 2.126

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Arrecadação Mobiliária
 Administração
 Administração de Receitas
 Arrecadação e Educação Fiscal
 Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	Atender às despesas necessárias a execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Mobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Mobiliária	2022	1	7.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							7.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária.	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			7.000,00

Órgão: 06
 Unidade: 06.007
 Função: 04
 Subfunção: 128
 Programa: 0008
 Projeto/Atividade: 2.054

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Departamento de Arrecadação Mobiliária
 Administração
 Formação de Recursos Humanos
 Arrecadação e Educação Fiscal
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Mobiliária	2022	2	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacte outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades	10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0019		
PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL		
	Valor global do programa:	202213.000,00

Objetivo:
Atender as obrigações legais junto aos órgãos externos de controle, bem como proporcionar à sociedade condições para que a mesma realize um eficiente controle social quanto às ações governamentais do Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
A Constituição Federal de 1988 garante à sociedade a participação contínua em todas as ações desenvolvidas pela administração pública, desde à concepção destas ações até a fiscalização e aprimoramento da aplicação dos recursos nos serviços públicos. Além disso, a administração pública possui o dever legal de prestar contas junto aos órgãos externos de controle, ato fulcrado na Carta Magna brasileira e nas demais leis correlatas as finanças públicas. Sendo assim é fundamental que a administração pública possua as condições necessárias para absorver e repassar o intenso volume de informações relacionadas as ações públicas. Para tanto, é necessário que a administração pública possua estrutura adequada e servidores qualificados para atender as obrigações legais e possibilitar à sociedade acompanhar simultaneamente as ações desenvolvidas pela administração pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência
Função: Administração
Subfunção: Normatização e Fiscalização
Programa: Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	2022	1	8.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total8.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Envio mensalmente à Câmara Municipal relatório de receitas e despesas da nossa administração, para facilitar o acompanhamento por parte dos nobres Vereadores, disponibilizando este relatório no site da Prefeitura	16 - Paz, justiça e instituições fortes	

Realizar audiências quadri-mestrais para prestações de contas à comunidade, incentivando a participação popular, inclusive com a participação de todo o funcionalismo público municipal	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Disponibilização via internet de informações sobre as contas publicas municipais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00	
TOTAL			8.000,00	

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPfF
Unidade: 06.008 Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0019 Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade: 2.056 Manunção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Prestação de Contas, Controle e Transparência	2022	2	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capicite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	10 -
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF			
Unidade: 06.009 - Sala do Empreendedor			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0020			
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO			
Valor global do programa:			2022
			10.000,00
Objetivo:			
Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer informação, orientação e serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI) de forma simples e facilitada.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor			
Justificativa:			
No início do ano de 2017 o Município de Palmeira contava com 822 (oitocentos e vinte e dois) Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados, que necessitam de orientações e serviços como geração de boletos para recolhimento de impostos e taxas, alterações cadastrais e declaração anual. Além disso, é necessário ofertar serviços e orientações quando houver procura para abertura de MEI, que no ano de 2016 foram solicitados 86 (oitenta e seis) cadastros pela Sala do Empreendedor. Também é de conhecimento que no Município existem negócios informais, sendo necessário realizar ações que incentivem a regularização das atividades.			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGP/FP

Unidade

Sala do Empreendedor

Função:

Administração

Subfunção:

Administração Geral

Programa:

Fomento ao Empreendedorismo

Projeto/Atividade: 2.057 Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

2.057

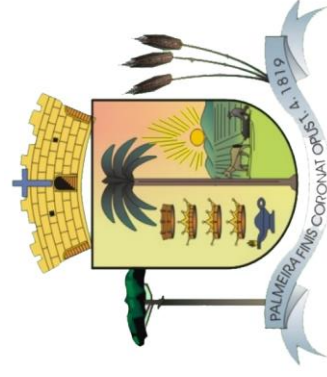
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Sala do Empreendedor, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Otras unidades de medida	Sala do Empreendedor	2022	1	10.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 10.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Identificar e apoiar o empreendedor social nos bairros	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			10.000,00

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL			42.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2022	
1000	Recursos Ordinários - Livres	16.425.252,73	
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	6.000,00	
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	5.000,00	
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.500,00	
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	
TOTAL		16.443.252,73	



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2022	R\$ 4.561.264,40
------	------------------

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2022		
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR Unidade: 07.001 - Departamento de Agricultura e Pecuária		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0021 DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL		
	Valor global do programa:	2.813.463,60
Objetivo: Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da família rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural		
Público-Alvo: Agricultores e comunidades da Zona Rural do Município de Palmeira		
Justificativa: Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa economia gira em torno de agricultores e pecuaristas. O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontram na expansão do seu capital produtivo e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um benefício social e um desenvolvimento sustentável.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 605 Abastecimento
Programa: 0021 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.058 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2022	20	736.135,89
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
Total								736.135,89

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	607.184,94
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	25.056,31
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	73.022,44
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	10.672,20
TOTAL			736.135,89

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: Agricultura
Subfunção: Abastecimento
Programa: Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2022	1	162.317,71
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		162.317,71

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar o direcionamento de pessoas para trabalhar no Departamento de Agricultura e Pecuária com o intuito de fomentar o comprometimento com a causa agropecuária		8 - Emprego digno e crescimento econômico Paz, justiça e instituições fortes
Incentivar criação de Associações de Moradores ou de representatividade de cada localidade, proporcionando às mesmas, assentos com a Administração Municipal para discussão das prioridades		10 - Reduzir as desigualdades Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	90.317,71
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
TOTAL			162.317,71

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0021 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.060 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2022	20	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2022 5.000,00 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Infraestrutura Rural.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	130.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	134.800,80
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
TOTAL			297.800,80

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.002 Departamento de Infraestrutura Rural
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0022 Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Infraestrutura Rural	2022	20	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							
Total								5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e ampliar o projeto Porteira a Dentro		12 - Produção e consumo sustentáveis
Efetuar a coleta de lixo reciclável em todas as comunidades rurais		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Identificar melhor as entradas das comunidades rurais, com portais ou simulares, para orientar visitantes e ajudar no desenvolvimento de um futuro turismo rural		12 - Produção e consumo sustentáveis
Fazer o mapeamento das Estradas Rurais Municipais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Produção e consumo sustentáveis
Adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades
Implantar sinalização viária		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades
Adequar a rede de telefonia para que atenda todas as comunidades rurais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades
Criação de polos para Manutenção das Estradas Rurais, administradas com envolvimento da Comunidade, tendo estrutura mínima para manutenção das mesmas, dividindo a área rural em três ou quatro grandes setores, efetuando o serviço em forma de rodízio, de uma maneira que as patrulhas sempre estejam cobrindo um desses setores, excepcionalmente em situações emergenciais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades 6 - 9 - 10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantação de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades 6 - 9 - 10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	90.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
TOTAL			615.000,00

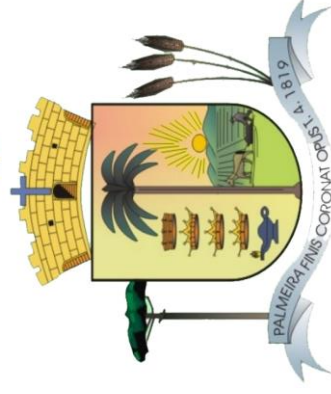
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.002 Departamento de Infraestrutura Rural
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0022 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção da frota e logística rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística rural	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Infraestrutura Rural	2022	Variável	830.000,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.					Total		830.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos públicos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	550.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.000,00
TOTAL			830.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2022
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.961.254,40
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	1.600.010,00
TOTAL		4.561.264,40



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

2022	R\$ 35.161.573,10
------	-------------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2022

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL

Unidade: 08.001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0023

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa: 2022 31.543.922,66

Objetivo:

Manter e ampliar a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino e humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação. Desenvolver atividades esportivas e de lazer no Município, incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes através da prática de atividades físicas, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:

Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade	08.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.069	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2022	470	27.199,054,94
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação; prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pelas Leis Municipais nº 4132/2016 e 4133/2016.							
						Total		27.199,054,94

Ações

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades	Todos
Fornecer auxílio transporte	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Garantir o pagamento das elevações e reajustes	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.039.256,44
3.1.90.11.00.00	1024	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.601.225,71
3.1.90.11.00.00	1026	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.779.072,28
3.1.90.11.00.00	1028	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.285.665,05
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.532.019,73
3.1.90.13.00.00	1022	Obrigações patronais - INSS e FGTS	259.326,78
3.1.90.13.00.00	1024	Obrigações patronais - INSS e FGTS	34.162,96
3.1.90.13.00.00	1026	Obrigações patronais - INSS e FGTS	20.359,77
3.1.90.13.00.00	1028	Obrigações patronais - INSS e FGTS	107.303,55
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	39.672,28
3.1.91.13.00.00	1022	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.490.820,97
3.1.91.13.00.00	1024	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	709.084,10
3.1.91.13.00.00	1026	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	411.707,03
3.1.91.13.00.00	1028	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.222.452,98
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	336.309,95
3.1.90.49.00.00	1024	Auxílio Transporte	24.872,51
3.1.90.49.00.00	1028	Auxílio Transporte	182.739,14
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	231.123,51
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1022	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1024	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.08.00.00	1026	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.08.00.00	1028	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.192.766,71
3.3.90.39.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	263.416,25
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	406.697,24
TOTAL			27.199.054,94

Projeto/Atividade: 2.070 Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Educação, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Valorizar o Conselho Municipal de Educação	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar avaliações externas para as turmas de alfabetização	4 - Educação de qualidade
Prestar assistência financeira para as instituições de ensino, em caráter suplementar, através do Programa Recurso Direto na Escola (RDE)	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	70.000,00
3.3.50.43.00.00	1024	Subvenções Sociais	223.404,00
3.3.50.43.00.00	1058	Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1026	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00.00	1028	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	280.000,00
3.3.90.30.00.00	1024	Material de consumo	26.000,00
3.3.90.30.00.00	1026	Material de consumo	32.000,00
3.3.90.30.00.00	1028	Material de consumo	70.000,00
3.3.90.30.00.00	1034	Material de consumo	72.199,05
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00
3.3.90.31.00.00	1028	Premiações culturais, artísticas e desportivas	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.000,00
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00
3.3.90.39.00.00	1034	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	552.264,67
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	100.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e restituições	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1024	Equipamento e material permanente	6.000,00
4.4.90.52.00.00	1026	Equipamento e material permanente	3.500,00
4.4.90.52.00.00	1028	Equipamento e material permanente	55.000,00
TOTAL			2.195.367,72

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2022	100	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total no PPA	5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Formação continuada a todos os servidores do Departamento de Educação		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.072 Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2022	12	1.018.000,00
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.							Total no PPA 1.018.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Adquirir materiais didáticos para os alunos desprovidos de condições para aquisição desses - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 - Educação de qualidade	Reduzir as desigualdades	10 -
Aprimorar a política de entrega dos uniformes e acessórios para os alunos da rede municipal de ensino, permitindo a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, e proporcionando vestuário de qualidade.	10 - Reduzir as desigualdades		

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
		TOTAL
		1.018.000,00

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 365
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 6.073

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Educação Infantil
Educação de qualidade e inclusiva
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré-escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2022	12	26.000,00
Justificativa	A Educação Infantil é direito da criança, conforme reza a Constituição Federal. A LDBEN nos orienta quanto competências e diretrizes para a Educação Infantil. Visando a excelência da oferta da educação infantil se faz necessário investimento na manutenção das atividades dos CMEIS e nas Escolas Municipais do Campo, que ofertam esta modalidade, com recursos estruturais condizentes às necessidades desta faixa etária.				Total no PPA			26.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo		16 - Paz, justiça e instituições fortes Educação de qualidade
		4 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00	159	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	159	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			26.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.074 Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	Articular com a União a continuidade da oferta de Ensino Superior através da Universidade Aberta do Brasil	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2022	12	10.000,00
Justificativa	Contar com a possibilidade de Ensino Superior no próprio município amplia a oportunidade de acesso aos municípios. Em especial, profissionais da Educação tem a possibilidade em aperfeiçoamento contínuo, o que impacta em oferta educacional de qualidade para a comunidade escolar.					Total no PPA		10.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
TOTAL			10.000,00

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 5.075

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Educação de qualidade e inclusiva
Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2022	12	1.090.500,00
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas.				Total no PPA			1.090.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona urbana		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona rural		4 - Educação de qualidade
Priorizar a ampliação da infraestrutura das instituições de ensino		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e restituições	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	750.000,00
4.4.90.51.00.00	162	Obras e instalações	200.000,00
4.4.90.51.00.00	863	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	120.000,00
TOTAL			1.090.500,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0024		
TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor global do programa:	2022	1.735.706,77
Objetivo: Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer		
Público-Alvo: Alunos da Rede Pública		
Justificativa: Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08
Unidade: 08.001
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0024
Projeto/Atividade: 6.076

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Departamento de Educação
Educação
Ensino Fundamental
Transporte escolar
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos do transporte escolar e veículos leves da Secretaria de Educação	Manter em perfeito funcionamento os veículos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	2022	400	1.735.706,77
Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.					Total no PPA		1.735.706,77

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola		4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade
Terceirizar o transporte escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		4 - Educação de qualidade
Priorizar a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2022
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1055	Material de consumo	62.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Material de consumo	8.134,78
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	130.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Passagens e despesas com locomoção	235.514,38
3.3.90.33.00.00	1034	Passagens e despesas com locomoção	300.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	270.000,00
3.3.90.39.00.00	1055	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	309.057,61
3.3.90.39.00.00	1034	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente	100.000,00
TOTAL			1.735.706,77

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0025								
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Valor global do programa:					2022		603.943,67	
Objetivo: Garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Ensino.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer								
Público-Alvo: Alunos da Rede Municipal								
Justificativa: A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, pois ela influencia no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na Escola, deve ser de bem estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode também, contribuir para formação de bons hábitos à mesa.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL							
Unidade	Departamento de Educação							
Função:	Educação							
Subfunção:	Ensino Fundamental							
Programa:	Alimentação escolar							
Projeto/Atividade:	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial							
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da merenda escolar	Garantir a alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2022	3200	603.943,67
Justificativa	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, influenciando no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons hábitos alimentares.					Total no PPA 603.943,67		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00
3.3.90.32.00.00	1058	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	403.943,67
TOTAL			603.943,67
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL			
Unidade: 08.002 - Departamento de Esporte e Lazer			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0026			
QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO			
Valor global do programa:			2022 1.278.000,00
Objetivo: Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município , incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.			
Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer			
Público-Alvo: População em Geral			
Justificativa: O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: Departamento de Esporte e Lazer
Função: Desporto e Lazer
Subfunção: Desporto de Rendimento
Programa: Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2022	12	673.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total no PPA		673.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Financiar o Bolsa Técnico	3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades
		10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	170.000,00
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	40.000,00
TOTAL			673.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 2.079 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	2022	12 funcionários	2.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total no PPA		2.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Formação continuada a todos os servidores do Departamento de Esporte e Lazer		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 5.080 Ampliação e reforma da estrutura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e reforma da estrutura	Ampliar e/ou reformar a estrutura	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2022	12	210.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar a qualidade de vida da população.					Total no PPA		210.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos		3 - Boa saúde e bem estar	10 - Reduzir as desigualdades
Priorizar a ampliação da infraestrutura		3 - Boa saúde e bem estar	10 - Reduzir as desigualdades
Construção da quadra de futebol society		3 - Boa saúde e bem estar	10 - Reduzir as desigualdades
Construção de vestiários da quadra de futebol society central		3 - Boa saúde e bem estar	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			210.000,00

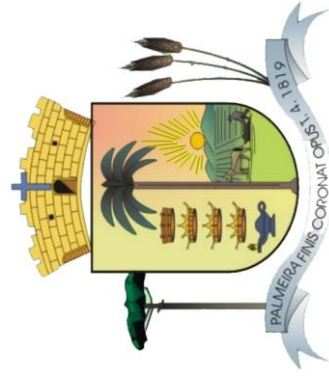
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 6.081 Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2022	12	393.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.				Total no PPA			393.000,00

Ações				Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				
Reformulação e ampliação das escolinhas existentes;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Aumentar a participação das equipes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em jogos oficiais do Estado e nas ligas;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar o Japal, revigorar as corridas rústicas, criando um circuito de atletismo;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar escolinha de futebol Camisa 10 nos bairros e comunidade de Palmeira e implantar a escolinha de futebol do Furacão Atlético;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar a copa de futebol Camisa 10 nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, bem como campeonato feminino de futsal;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Participar com as seleções de rendimento em campeonatos paranaenses;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Criar circuito de Vôlei de Praia;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar a copa Inter interior de futebol suíço;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Escolinha de xadrez, tênis de mesa contratando assim, estágios para estas escolinhas;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Realizar os jogos empresariais (Trabalhador), futebol e vôlei				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Proporcionar o projeto nua e lazer nas semanas de festividade do município e do dia das crianças;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -
Fortalecer e reestruturar o Japal e o Minibol;				3 - Boa saúde e bem estar	Reduzir as desigualdades			10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	85.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Desportivas	160.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL			393.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2022	
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.757.392,18	
1022	Fundeb 60%	10.799.404,19	
1024	Fundeb 40%	4.627.749,28	
1026	Educação 10%	3.581.055,33	
1028	Educação 25%	5.789.857,96	
1034	Salário Educação	1.224.463,72	
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual	243.649,16	
1055	PNATE - Transporte Escolar	371.057,61	
1058	PNAE - Merenda Escolar	423.943,67	
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100.000,00	
159	Apoio as creches - Brasil Carinhoso	3.000,00	
160	Manutenção da Educação Infantil	20.000,00	
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.000,00	
863	PARANACIDADE	20.000,00	
TOTAL		35.161.573,10	



Secretaria Municipal de Saúde

2022	R\$ 29.630.125,88
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2022
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2022

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 - Departamento de Gestão em Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Valor global do programa: 2022 23.183.609,52

Objetivo:

Contribuir para a formulação e aplicação das políticas de atenção básica de saúde, primando pela organização dos serviços, estímulo a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Art. 196 - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
(BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.085 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2022	177	21.233.609,52
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 41.33/2016.							Total 21.233.609,52

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico - 10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter o Programa Mais Médicos		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.1.90.11.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	150.000,00
3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	3.622.351,32
3.1.90.11.00.00	1039	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	7.808.541,04
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.600.000,00
3.1.90.13.00.00	1510	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	30.000,00
3.1.90.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	566.101,32
3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	336.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	296.024,18
3.1.91.13.00.00	1510	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	30.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	220.000,00
3.1.91.13.00.00	494	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	359.097,10
3.1.91.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	755.663,51
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.08.00.00	1039	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.08.00.00	494	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.240.527,26
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.461.535,82
3.3.90.46.00.00	1039	Auxílio Alimentação	256.767,97
3.3.90.48.00.00.	1039	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	135.000,00
3.1.90.49.00.00	1039	Auxílio Transporte	60.000,00
TOTAL			21.233.609,52

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 5.086 Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Oferecer um ambiente adequado para o atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Sistema de Atenção Básica de Saúde, bem como local salubre para atuação dos profissionais.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2022	1	350.000,00
Justificativa	A busca pela qualidade do atendimento prestado pela Atenção Básica de Saúde se pauta também na oferta de espaços adequados para a realização das ações de saúde, portanto, é necessário a adequação dos espaços já existentes, para que estes obedeçam as legislações vigentes no que diz respeito a estrutura física.					Total		350.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover obras de manutenção e ampliação das UBS		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
4.4.90.51.00.00.	1518	Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.51.00.00.	1039	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL			350.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.088 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	Fornecer medicamentos da Relação Regionalizada de Medicamentos - REREME - a todos os usuários do SUS conforme demanda, bem como prover para todos os serviços de saúde os insumos necessários para o atendimento da população.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2022	1	1.200.000,00
Justificativa	Dentro da Política de Atenção Básica se prima pelo acesso da população a medicamentos de distribuição gratuita.					Total		1.200.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuários dos SUS.		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso as medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	130.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.0	1000	Material de consumo	70.000,00
.3.3.90.32.00.00.	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	260.000,00
.3.3.90.32.00.00.	1039	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	450.000,00
.3.3.90.32.00.00.	494	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	270.000,00
TOTAL			1.200.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0029								
FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
Valor global do programa:						2022	4.382.016,36	
Objetivo:								
Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.								
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde								
Público-Alvo: População em Geral								
Justificativa:								
Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra o atendimento de saúde da população.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS							
Unidade	Departamento de Gestão em Saúde							
Função:	Saúde							
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Programa:	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Projeto/Atividade:	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar							
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2022	1	2.406.000,00
Justificativa	As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.				Total		2.406.000,00	
Ações					Objetivo de Desenvolvimento Sustentável			
Firmar convênio com Hospital de Média Complexidade para atendimento de agravos					3 - Boa saúde e bem estar			
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem					3 - Boa saúde e bem estar			
Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS					3 - Boa saúde e bem estar			

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.50.43.00.00	1039	Subvenções Sociais	500.000,00
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	1.708.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL			2.406.000,00

Órgão:

Unidade

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

09

09.001

10

302

0029

6.090

Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS

Departamento de Gestão em Saúde

Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2022	1	1.976.016,36
Justificativa	Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração publica é com a atenção básica, faz necessário conveniar ações para ter acesso a serviços especializados.				Total		1.976.016,36	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.71.70.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio público	493.944,32
3.3.71.70.00.00	1039	Rateio pela participação em consórcio público	280.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	438.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1330	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	381.092,04
3.3.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	182.980,00
TOTAL			1.976.016,36

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS		
Unidade: 09.002 - Departamento de Saúde		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0027		
FMS - SAÚDE DE QUALIDADE		
Valor global do programa:	2022	1.795.500,00
Objetivo: Oferecer condições para a melhora da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	09.002	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0027	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.082	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	2022	1	1.315.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total			1.315.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Implantar o sistema de agendamento de consultas		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00.00	494	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	120.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	200.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.40.00.00	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.91.00.00.	1000	Setenças Judiciais	30.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1039	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
TOTAL			1.315.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0027 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 2.083 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2022	50	6.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	6.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		6.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0030

FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor global do programa:

2022

110.000,00

Objetivo:

Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.

Responsável:

Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo:

População em Geral

Justificativa:

Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS							
Unidade:	09.002	Departamento de Saúde							
Função:	10	Saúde							
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica							
Programa:	0030	Gestão da Vigilância em Saúde							
Projeto/Atividade:	6.091	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde							

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde	2022	1	110.000,00
Justificativa	Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilância sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que será evidenciado problemas que levem a doenças e agravos na saúde da população, sendo necessário um trabalho intenso e qualificado deste setor.					Total		110.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir material para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			110.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0031

FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL

Valor global do programa:

2022

155.000,00

Objetivo:

Reorganização da prática e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável:

Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo:

População em Geral

Justificativa:

Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentárias.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

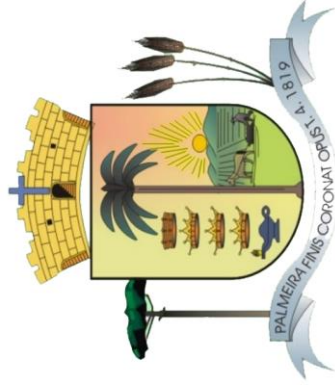
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 6.092 Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2022	1	155.000,00
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção básica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.				Total		155.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir materiais odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	120.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			155.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2022
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.737.495,76
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.119.448,42
1039	Saúde 15%	14.220.609,66
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	411.480,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	210.000,00
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	250.000,00
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	300.000,00
1330	SUS Estadual	381.092,04
TOTAL		29.630.125,88



Secretaria Municipal de Assistência Social

2022	R\$ 5.999.400,52
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2022

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2022

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 10.001 - Gestão Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa: 2022 3.007.085,57

Objetivo:

Efetivar a Política de Assistência Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.001 Gestão Administrativa
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0032 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 6.094 Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa	2022	1	44.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.							44.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes em conflito com a lei.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.		10 - Redução das desigualdades
Buscar alternativas de melhorias no espaço físico da sede do Conselho Tutelar		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Buscar meios e parcerias para supervisão técnica para os conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	
TOTAL			44.500,00	

Órgão: 10
Unidade: 10.001
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0032
Projeto / Atividade: 2.095

Secretaria de Assistência Social- SMAS
 Gestão Administrativa
 Administração
 Formação de Recursos Humanos
 Gestão do SUAS
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	2022	43,00	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		5.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032
GESTÃO DO SUAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
 Unidade: 10.002
 Função: 08
 Subfunção: 244
 Programa: 0032
 Projeto / Atividade: 2.096

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão do SUAS
 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	39	2.367.367,99
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total	2.367.367,99

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Trabalho decente e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Trabalho decente e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.951.392,34
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	52.133,95
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	303.479,86
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.100,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	33.261,84
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL			2.367.367,99

Órgão:	10	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0032	Gestão do SUAS
Projeto /Atividade:	2.097	Gestão da Política de Assistência Social

[illegible]

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes
Construção de Sede própria para o Órgão Gestor	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Implantar e implementar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS;	10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		15.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações		150.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente		20.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições		500,00
TOTAL				310.500,00

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0032
Projeto /Atividade: 2.098

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão do SUAS
 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.					Total		16.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Controle Social da Política de Assistência Social no Município		17 - Parcerias e meios de implementação
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais aferas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL			16.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0033
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Valor global do programa:	2022	743.613,55
---------------------------	------	------------

Objetivo:	
Proteger o conjunto da população através de um sistema contra riscos, perdas e danos pessoais e sociais que afetam as condições de vida dos cidadãos permitindo a segurança e a integração dos indivíduos na vida social	

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social
--

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:	
Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0033	Proteção Social
Projeto / Atividade:	2.099	Gestão da Proteção Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	3	656.000,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas					Total		656.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Construir uma nova Sede para o CRAS.		10 - Redução das desigualdades
Desenvolver ações do Programa Nossa Gente		1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	15.000,00
4.4.90.51.00.00	988	Obras e instalações	500.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			656.000,00

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0033
Projeto / Atividade: 6.100

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Gestão da Proteção Social
 Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	1	25.707,91
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.					Total		25.707,91

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver a gestão da informação do SUAS		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Capacitar cadastradores e entrevistadores		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		1 - Erradicação da pobreza
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias		10 - Redução de desigualdades
Realizar revisão e atualização cadastral		1 - Erradicação da pobreza
Realizar busca ativa das famílias com perfil Cad Único		1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00.00	31940	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.93.00.00	31940	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	11.305,64
TOTAL			61.905,64

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0034
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa:	2022	1.114.948,72
---------------------------	------	--------------

Objetivo: Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa: Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.
--

DESCRÇÃO DAS AÇÕES	
Órgão:	10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	0034 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade:	6.102 Benefícios Eventuais - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	4015	490.000,00
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.					Total		490.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Oferecer auxílio alimentação em caráter suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social		2 - Fome zero e Agricultura Sustentável	
Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família		1 - Erradicação da pobreza	
Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social		10 - Reduzir as desigualdades	
Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.		10 - Reduzir as desigualdades	
Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)		10 - Reduzir as desigualdades	

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	450.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL			490.000,00

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0034
Projeto / Atividade: 6.103

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Assistência Social
Assistência Comunitária
Proteção Social Básica
Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	640	147.430,72
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.					Total		147.430,72

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social		1 - Erradicação da pobreza
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60		5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	31934	Material de Consumo	51.730,72
3.3.90.31.00.00	31934	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.36.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
3.3.90.32.00.00	31934	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.40.00.00	31934	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.93.00.00	31934	Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.39.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00.00	31934	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			147.430,72

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0034
Projeto / Atividade: 6.104

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Assistência Social
Assistência Comunitária
Proteção Social Básica
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	390	477.518,00
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.					Total		477.518,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.		5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais
		TOTAL
		477.518,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas		10 - Redução das desigualdades
Atender famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		10 - Redução das desigualdades
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência		5 - Igualdade de gênero
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes		10 - Redução das desigualdades
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil		4 - Educação de Qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	941	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.31.00.00	941	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.681,99
3.3.90.36.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.93.00.00	941	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.90.32.00.00	941	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.40.00.00	941	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00	941	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			65.781,99

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0035
Projeto / Atividade: 6.106

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Proteção Social Especial
 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias Atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2022	173	477.000,00
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.					Total		477.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência		10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos com vínculos rompidos e/ou abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar		10 - Redução das desigualdades
Executar serviço de acolhimento em república		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	360.000,00
3.3.50.43.00.00	941	Subvenções Sociais	87.000,00
3.3.50.43.00.00	983	Subvenções Sociais	30.000,00
TOTAL			477.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS

Unidade: 10.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0036

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2022	527.613,22
---------------------------	------	------------

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção intersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

DESCRICOES DAS ACOES

Orgao: 10 Secretaria de Assistencia Social - SMAS
Unidade: 10.003 Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
Funcao: 08 Assistencia Social
Subfuncao: 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente
Programa: 0036 Promocao dos direitos de criancas e adolescentes
Projeto / Atividade: 6.107 Fortalecimento dos Direitos da Crianca e do Adolescente - FMDCA

Descricao	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsavel	Ano	Metas Fisicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Crianca e do Adolescente - FMDCA	Apoiar tecnica e financeiramente as acoes da politica municipal de defesa dos direitos da crianca e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminacao de informacoes, de capacitacao profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Criancas e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente	2022	9711	282.995,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente para garantia dos direitos de criancas e adolescentes.					Total		282.995,00

Acoes		Objetivo de Desenvolvimento Sustentavel
Repassar recursos para programas e projetos voltados na area crianca/ adolescente		10 - Reducao das desigualdades

DESCRICOES POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descricao	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros servicos de terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros servicos de terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	880	Outros servicos de terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalacoes	10,00
4.4.90.52.00.00	952	Equipamento e material permanente	245.985,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	4.000,00
TOTAL			282.995,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0036 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto /Atividade: 6.108 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2022	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA.					Total		16.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
TOTAL				16.000,00

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência Social
Assistência à Criança e ao Adolescente
Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Crianças e Adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2022	9711	228.618,22
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.						Total	228.618,22

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.50.43.00.00	880	Subvenções Sociais	108.618,22
4.4.50.42.00.00	880	Auxílios	100.000,00
4.4.50.42.00.00	487	Auxílios	20.000,00
TOTAL			228.618,22

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0037

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

Valor global do programa:	2022	63.357,47
---------------------------	------	-----------

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção intersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da pessoa idosa.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Idosos

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos do idoso.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.004
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0037
Projeto / Atividade: 2.110

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Assistência Social
Assistência ao Idoso
Promoção dos direitos do idoso
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos do idoso, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2022	150	51.500,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total		51.500,00

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
TOTAL			8.500,00	

Órgão: 10
Unidade: 10.004
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0037
Projeto / Atividade: 2.112

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
 Assistência Social
 Assistência ao Idoso
 Promoção dos direitos do idoso
 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos do idoso relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2022	38	3.357,47
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total		3.357,47

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.		10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos em situação de negligência e abandono.		10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indevida de pagamento.		10 - Redução das desigualdades

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	3.357,47
TOTAL			3.357,47

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2022
1000	Recursos Ordinários - Livres	4.593.613,57
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	25.707,91
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	61.905,64
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	147.430,72
487	Deliberação 43/2021 - CEDCA-PR - Impactos Criança e Adolescente COVID 19	20.000,00
941	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	152.781,99
952	Banco de Projetos do Itaú Social	245.985,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover: ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	218.618,22
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	3.357,47
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	30.000,00
988	Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS	500.000,00
TOTAL		5.999.400,52

Lei Orçamentária Anual - 2022

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

2022	R\$ 7.044.628,09
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2022

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2022		
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação Unidade: 11.001 - Departamento de Turismo e Cultura		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0038 ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO		
	Valor global do programa:	2.452.453,86
Objetivo: Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente contextualizado ao planejamento patrimonial (material e imaterial)		
Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.114 Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Turismo e Cultura, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Turismo e Cultura	2022	1	183.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com meios de redução de custos e sustentabilidade.					Total		183.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Turismo e Cultura.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			183.500,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.115 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2022	40	4.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 4.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		4.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 5.116 Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	Ampliar a estrutura de unidades de produção cultural, artística, intelectual e de atendimento ao turista	Projeto	Unidades de Produção Cultural	Unidade	Departamento de Turismo e Cultura	2022	Variável	264.000,00
Justificativa	A Cultura constitui peça fundamental para o desenvolvimento individual e social, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, concebido pela constituição, tornando-se necessário a adoção de medidas que viabilizem a promoção à cultura, concedendo a população acesso a locais que traduzem modos de vida e valores específicos de determinadas comunidades, objetivando o incentivo a economia criativa, respaldando, protegendo, proliferando e promovendo o capital intelectual humano e artístico.							
						Total		264.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Ações								
Instalação de letreiro turístico "Eu Amo Palmeira"			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Pórtico de entrada - Colônia Witmarsun			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Pórtico de entrada - Palmeira (PR 151)			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Sinalização Turística Central			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Folder/Flyer turístico do município			12 - Consumo e Produção responsáveis					
Projeto "Reviva o Centro"			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Projeto "Contempla Cercado"			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Projeto Turismo e Cultura na Escola			4. Educação de qualidade					
Manutenção do Posto de Informações Turísticas - Vagão das Artes			9. Indústria, inovação e Infraestrutura					
Reativação dos Conselhos (Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico)			16. Paz, justiça e instituições fortes					
Apoyo ao Instituto Histórico e Geográfico			17. Parceria em prol de metas; 4. Educação de qualidade					
Realização e Atualização anual do inventário Turístico			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Abertura do Museu Histórico aos finais de semana			4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades					
Implementar Calendário Anual de eventos, envolvendo a cultura, arte e turismo			12. Consumo e Produção Responsáveis					
Indicação geográfica Queijo Puringo			12. Consumo e Produção Responsáveis					

Apio aos escritores da cidade	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Atualização das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do SH (Setor Histórico) na área urbana do município	3. Boa saúde e bem estar; 9- Indústria, Inovação, Infraestrutura
Promover aulas de música, dança, teatro e artes plásticas	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Investimento em mobiliário urbano	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Investimento no aspecto visual do Beco da Praça	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Linha Turismo - Jardineira plotada	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Estruturar e consolidar destinos turísticos potenciais	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Elaboração do Plano de desenvolvimento Turístico	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Implantação dos projetos previstos no Plano de Desenvolvimento Turístico	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Criação de roteiros de turismo rural e cultural	8.Crescimento Econômico 10- Reduzir desigualdades
Realização de articulação política estadual e federal para captação de recursos, bem como integração com SEBRAE, SENAC, SENAR para potencializar as ações em desenvolvimento.	10. Reduzir as desigualdades
Qualificar a mão de obra dos empresários locais visando o incremento gerencial dos negócios e busca por novos investimentos.	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Realização de comercializações turísticas com público final e operadoras de turismo	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Realização de pesquisas para se avaliar o perfil da demanda turística	10. Reduzir as desigualdades
Propiciar alternativa econômica, aproveitando as potencialidades locais nas propriedades rurais do município	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Elaborar publicações e materiais didáticos sobre o patrimônio cultural material e imaterial	10. Reduzir as desigualdades
Estabelecer parcerias para implantação de cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de patrimônio, gestão cultural, turismo rural e cultural	10. Reduzir as desigualdades
Divulgar e difundir os materiais didáticos em espaços públicos sob administração da prefeitura	10. Reduzir as desigualdades
Promover estudos de integração entre os municípios que compõem a paisagem cultural dos Campos Gerais	10. Reduzir as desigualdades
Elaboração de projeto específico de preservação das edificações do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Validação das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Criação de mecanismos e parcerias compensatórias para a preservação do patrimônio	10. Reduzir as desigualdades
Capacitação e Qualificação de pessoal para atendimento turístico	10. Reduzir as desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			264.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Unidade 11.001 Departamento de Turismo e Cultura

Função:	13	Cultura
---------	----	---------

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo

Projeto/Atividade: 5.117 Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	Fortalecer os eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial.	Projeto	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2022	Variável	710.100,00
Justificativa	Promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações, além de planejar, coordenar, apoiar e supervisionar as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população as atividades culturais e o desenvolvimento do empreendedorismo criativo, trazendo, sob uma ótica, o turismo como agente ativo da construção simbólica ao desintegrar, reforçar ou hibridar os elementos culturais das localidades; por outra ótica, trazendo o turismo como agente participativo da construção material do espaço, incidindo nas preferências espaciais e atividades de transcendência espacial dos distintos agentes.							
							Total	710.100,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Apoio à Banda Municipal de Palmeira e Coral Municipal	3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Gravação anual de CD com músicas autorais	3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Apoio aos grupos folclóricos, étnicos e de dança	3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Promover palestras, peças de teatro e apresentações nas escolas sobre o passado, lendas e históricas de Palmeira	4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Eventos que fomentem a área gastronômica (Ex: Festival food truck, linha gastronômica)	12. Consumo e produção responsáveis
Promover a comercialização turística, rural e cultural do município	3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Incentivar proprietários a abrir suas propriedades para o turismo rural	3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Projeto "Sábado às 18" ou "Pôr do Sábado"	10 - Reduzir as desigualdades
Encontro Cervejeiro	12. Consumo e produções responsáveis
Festival Literário	12. Consumo e produções responsáveis
Criação de Festivais de Música, Dança e Teatro	4- Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades
Evento Cinema na Praça	4. Educação de Qualidade
Eventos Combinados, unindo cultura, turismo, lazer e meio ambiente (Ex: Corrida na Roça - Etapa Witmarsun)	3. Boa Saúde e Bem estar; 4- Educação de qualidade
Criação do Festival Anual de Teatro de Palmeira	3. Boa Saúde e Bem estar
Eventos programados para datas comemorativas (Ex: 70 anos Colônia Witmarsun, Semana de Aniversário do Município)	3. Boa Saúde e bem estar; 4- Educação de qualidade
Encontro de Carros Clássicos e Antigos	3. Boa Saúde e Bem estar
Festivais de poesia e literatura	4. Educação de Qualidade
Celebrações de Natal	12. Consumo e produções responsáveis
Festividades do aniversário do município	3. Boa Saúde e Bem-Estar; 4- Educação de Qualidade

Festivais folclóricos		4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Renovar e atualizar símbolos da cidade (Brasão e Bandeira)		4. Educação de Qualidade
Reconhecer o idioma Plaudietch como língua oficial de Palmeira		4. Educação de Qualidade
Semana da Cultura Italiana e Colônia Cecília		4- Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	175.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	27.000,00
TOTAL			710.100,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
Unidade: 11.002 - Departamento de Comunicação	
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
Programa: 0039	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA	
Valor global do programa: 2022 224.500,00	
Objetivo: Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da administração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.	
Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
Público-Alvo: População em Geral	
Justificativa: Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas quais são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organizar pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
Órgão: 11 Unidade 11.002 Função: 24 Subfunção: 131 Programa: 0039 Projeto/Atividade: 2.118 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação Departamento de Comunicação Comunicações Comunicação Social Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	
Descrição	
Objetivo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Comunicação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.
Produto	Apoio Administrativo
Tipo (Proj./Ativ.)	Atividade
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medida
Unidade Responsável	Departamento de Comunicação
Ano	2022
Metas Fisicas	1
Valores	212.500,00
Justificativa	
A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.	
Total	
212.500,00	
Ações	
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Comunicação.	
16 - Paz, justiça e instituições fortes	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.002 Departamento de Comunicação
Função: 24 Comunicações
Subfunção: 131 Comunicação Social
Programa: 0039 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade: 1.120 Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Ampliação de macanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Comunicação	2022	1	10.000,00
Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.							
						Total		10.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Criar a ouvidoria Municipal será o principal canal de comunicação entre a população e o governo.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			10.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Unidade: 11.003 - Departamento de Meio Ambiente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

MEIO AMBIENTE LIMPO E SUSTENTAVEL

Programa: 0040

Valor global do programa:	2022	1.605.000,00
---------------------------	------	--------------

2022

1.605.000,00

Objetivo: Desenvolver ações com a finalidade de proporcionar um município social, econômico e ambientalmente sustentável, concentrando recursos destinados a programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, minimizando o impacto ambiental em todas as ações promovidas pela administração e pelos municípios palmeirenses, no que concerne a proteção da dignidade da vida humana.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Tendo em vista que o meio ambiente é um bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, sendo de responsabilidade do Poder Público e dos cidadãos o dever de preservá-lo, assegurando condições do desenvolvimento sócioeconômico, protegendo os recursos naturais, para garantir qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:

Unidade 11.003 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0040
Meio ambiente limpo e sustentável]

Projeto/Atividade: 2.121 Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Meio Ambiente, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2022	1	465.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 465.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Meio Ambiente		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Fiscalizar ocupações em APP		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Terceirização dos serviços de limpeza e ajardinamento de praças e ruas, priorizando o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, como limpeza de bueiros, poda de árvores, pintura de guias, sinalização, garantindo uma cidade limpa e bem cuidada		16 - Paz, justiça e instituições fortes 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar parque linear monjolo		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Elaborar estudo de alternativa locacional para implantação de novo cemitério		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Incentivar a criação de novas RPPNS		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	246.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	15.000,00	
TOTAL			465.000,00	

Órgão: 11
Unidade: 11.003
Função: 18
Subfunção: 128
Programa: 0040
Projeto/Atividade: 2.122

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
 Departamento de Meio Ambiente
 Gestão Ambiental
 Formação de Recursos Humanos
 Meio ambiente limpo e sustentável
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Meio Ambiente	2022	1	5.000,00

Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.				Total	5.000,00
Ações						
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016			4 - Educação de qualidade		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Redução das desigualdades						
10 -						
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		2022		
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
		TOTAL		5.000,00		
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação					
Unidade	Departamento de Meio Ambiente					
Função:	Gestão Ambiental					
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					
Programa:	Meio ambiente limpo e sustentável					
Projeto/Atividade:	Proteção e conservação da flora					
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Valores
Proteção e conservação da flora	Incentivar a conservação do meio ambiente através da conscientização da população a fim de garantir um aumento da biodiversidade e minimizando os impactos ambientais.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2 1.135.000,00
	O meio ambiente equilibrado, está diretamente ligado a proteção e conservação da flora, o qual auxilia no combate ao aquecimento global, reduzem a erosão e degradação do solo, minimizam o escoamento das águas pluviais, evitando assim, o risco de enchentes. Buscando novas áreas de lazer para a população com conscientização ambiental.					Total 1.135.000,00
Ações						
Implantar parques e áreas verdes				Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		
				13 - Ação climática		
Implantar o Horto Florestal				13 - Ação climática		
Executar o Plano Municipal de Arborização				13 - Ação climática		
Manejo sustentável da APA do Guaraúna				13 - Ação climática		
Preservar APPs				13 - Ação climática		
Desenvolver campanhas de educação ambiental				13 - Ação climática		
Criar corredores da biodiversidade ecológica				13 - Ação climática		

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	330.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			1.135.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0041
CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS

Valor global do programa:	2022	2.744.174,23
---------------------------	------	--------------

Objetivo:
Garantir a limpeza urbana, focando na conservação e manutenção das características ambientais, na mobilização social visando a conscientização sobre a importância da separação e reciclagem do lixo, preservação e equilíbrio ambiental.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais e destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade	11.003	Departamento de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0041	Cidade limpa, dever de todos
Projeto/Atividade:	2.124	Gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fiscais	Valores
Gerenciamento de resíduos sólidos	Garantir o serviço de coleta e transporte de resíduos orgânicos e recicláveis, a manutenção e operação do aterro sanitário.	Atividade	Coleta de resíduos	Tonelada	Departamento de Meio Ambiente	2022	Variável	2.744.174,23
Justificativa	O gerenciamento de resíduos sólidos constitui um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados com o objetivo de proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente.							Total 2.744.174,23

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o serviço de coleta e transporte resíduos orgânicos e recicláveis		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ampliar a coleta itinerante de resíduos reciclável nas localidades urbanas e rurais do Município		11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano	11 - Cidades e comunidades sustentáveis		
Implantar tecnologia de transformação de resíduos	11 - Cidades e comunidades sustentáveis		
Buscar alternativas sustentáveis para transformação de resíduos em energia e subprodutos	11 - Cidades e comunidades sustentáveis		
Desenvolver campanhas de educação ambiental	13 - Ação climática		
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	13 - Ação climática		
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	11 - Cidades e comunidades sustentáveis		

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.370.000,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.322.074,23
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			2.744.174,23

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor global do programa:202218.500,00

Objetivo:
Garantir a disponibilidade e qualidade da água para seus mais diversos usos, incluindo o abastecimento público e a preservação do meio ambiente, ampliar as áreas de preservação permanente (mata ciliar), visto que a água é um elemento primordial para a subsistência na Terra, que utilizamos em benefício de todos para diversos fins.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
A gestão dos recursos hídricos visa por em prática técnicas que permitam obter, da utilização desse recurso, um benefício máximo para a coletividade, assegurando paralelamente a manutenção da água, por tempo indefinido, em condições de uma utilização benéfica. A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada levando em consideração dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água, cumulando com a conservação da mata ciliar, qual protege os recursos hídricos de ações erosivas e de problemas advindos do assoreamento e outros.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade	11.003	Departamento de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	544	Recursos Hídricos
Programa:	0042	Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade:	2.125	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
-----------	----------	--------------------	---------	-------------------	---------------------	-----	---------------	---------

Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades que diz respeito aos Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2022	1	18.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados a população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com meios de redução de custos e sustentabilidade.							Total 18.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico		6 - Água potável e saneamento
Criar a Comissão Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento		6 - Água potável e saneamento
Retomar o planejamento e a fiscalização dos serviços de água e esgoto		6 - Água potável e saneamento
Trabalhar para ampliar e diversificar a cobertura da rede de abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município		6 - Água potável e saneamento
Intensificar as ações de fiscalização para eliminar o despejo de esgotos em nossos rios		6 - Água potável e saneamento
Proteção de nascentes urbanas e rurais		6 - Água potável e saneamento
Criar um programa de reflorestamento das matas ciliares dos nossos rios		6 - Água potável e saneamento

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			18.500,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2022
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.722.553,86
1511	Taxas - Prestação de Serviços - Resíduos Sólidos	1.322.074,23
TOTAL		7.044.628,09



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2022	R\$ 4.468.200,00
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Rua Coronel Vida, 311 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br

 INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2022		
Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 010 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Valor global do programa:		2022 4.468.200,00
Objetivo: Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas, bem como seus dependentes.		
Responsável: Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira		
Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes		
Justificativa: Promover assistência à saúde aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2001 Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	2022	3 membros	32.000,00
Justificativa:	Pela necessidade de remunerar os servidores conselheiros pelo desempenho das suas funções.				Total	32.000,00		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remuneração de Conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
TOTAL		32.000,00

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2002 Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares, assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares, assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e seus pensionistas e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IM/ASP	2022	2050	4.116.100,00
Justificativa:	Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgias; oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.				Total			4.116.100,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde		3- Boa Saúde e Bem-Estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.48.00.00	2040	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.612.700,00
3.3.90.48.00.00	1005	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	503.400,00
TOTAL			4.116.100,00

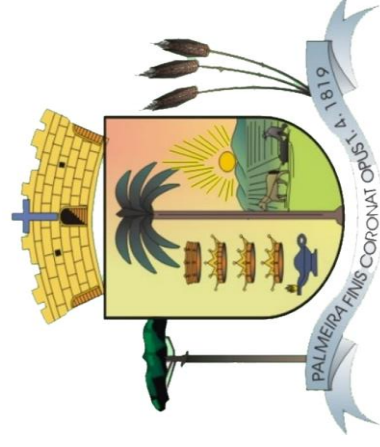
Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários à manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	2022	Variável	320.100,00
Justificativa:	Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.				Total			320.100,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL			320.100,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2022
1005	Recursos Ordinários - Livres	855.500,00
2040	Recursos Vinculados	3.612.700,00
TOTAL		4.468.200,00



Regime Próprio de Previdência Social

2022	R\$ 27.628.676,46
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Juvenal Marcondes Zanardini, 02 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual

Órgão: 19 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 19.001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Valor global do programa: 2022 1.026.843,77

Objetivo:

Prestar apoio técnico e administrativo em todas as ações desempenhadas pelo Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

Se faz necessário para que o Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira mantenha suas funções de trabalho adequadamente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.001 Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2022	Variável	400.428,32
Justificativa	Manter em funcionamento as atividades do RPPS					Total		400.428,32

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento as atividades do RPPS		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	20.305,93
3.3.90.36.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.264,39
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	230.890,00
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamento e material permanente	115.860,00
3.3.90.14.00.00	1001	Diárias - Pessoal Civil	16.108,00
TOTAL			400.428,32

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.003 Aluguel de Software

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	Atividade	Softwares locados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2022	1	63.662,18
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.					Total		63.662,18

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.705,03
3.3.90.40.00.00	1001	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	42.957,15
TOTAL			63.662,18

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0014 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.004 Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	Atividade	Conselheiros e servidores capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2022	Variável	10.705,03
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.					Total		10.705,03

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		10.705,03

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa: 2022 21.866.494,00

Objetivo:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2.005 Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2022	Variável	21.866.494,00
Justificativa	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.					Total		21.866.494,00

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	16 - Paz, justiça e instituições fortes
---	---

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
3.1.90.01.00.00	2040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	17.939.056,30
3.1.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	2.103.560,00
3.1.90.03.00.00	2040	Pensões	1.603.521,70
3.1.90.03.00.00	1551	Pensões	R\$ 220.356,00
		TOTAL	R\$ 21.866.494,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 9999

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DO SERVIDOR

							Valor global do programa:	2022	4.735.338,69
Objetivo: Prover a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor									
Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social									
Público-Alvo: Servidores Municipais									
Justificativa: A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Órgão: 19 Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira									
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira									
Função: 99 Reserva de contingência									
Subfunção: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor									
Programa: 9999 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor									
Projeto / Atividade: 9.999 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor									

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2022
9.9.99.99.99.00	2040	Reserva do RPPS	4.735.338,69
TOTAL			R\$ 4.735.338,69

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2022	
1001	Recursos Ordinários - Livres	1.026.843,77	
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	24.277.916,69	
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	2.323.916,00	
TOTAL		27.628.676,46	